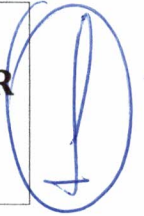


**DECORAÇÕES LEVE LTDA - ME**

Avenida Júlio Assis Cavalheiro, nº 162, Centro - Francisco Beltrão - PR

CNPJ/MF: 02.437.266/0001-21

E-mail: gerente31@lojasleve.com.br Telefone: (46) 3055-3530

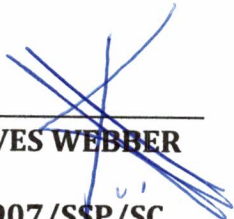
**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS  
DE HABILITAÇÃO**

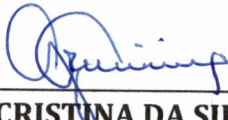
**EDITAL DE PREGÃO Nº 025/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2018**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cortinas e persianas, incluindo confecção, instalação, materiais e acessórios.

A empresa DECORAÇÕES LEVE LTDA-ME, com sede na cidade de Francisco Beltrão na avenida Júlio Assis Cavalheiro nº 162, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.437.266/0001-21, DECLARA, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cortinas e persianas, incluindo confecção, instalação, materiais e acessórios.

Francisco Beltrão-PR, 22 de fevereiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**KARAN GONÇALVES WEBBER**  
**EMPRESARIO**  
**RG: 12/R-3.682.907/SSP/SC**  
**CPF: 049.802.889/52**

  
\_\_\_\_\_  
**ADRIANA CRISTINA DA SILVEIRA**  
**EMPRESARIA**  
**RG: 4.631.894-3/SSP/PR**  
**CPF: 015.602.589-26**



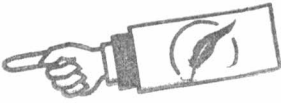
**DECORAÇÕES LEVE LTDA - ME**

Avenida Júlio Assis Cavalheiro, nº 162, Centro - Francisco Beltrão - PR


**CNPJ/MF: 02.437.266/0001-21****E-mail: gerente31@lojasleve.com.br Telefone: (46) 3055-3530****CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Por este instrumento particular de Procuração, a DECORAÇÕES LEVE LTDA-ME, com sede na avenida Júlio Assis Cavalheiro nº 162, centro, Francisco Beltrão-PR inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.437.266/0001-21 e Inscrição Estadual sob n.º 90155913-98 representada neste ato por seus outorgante Sra. ADRIANA CRISTINA DA SILVEIRA portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.631.894-3 e CPF n.º 015.602.589-26 e KARAN GOLÇALVES WEBBER portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.682.907/SSP/SC e CPF n.º 049.802.889-52 nomeiam e constituem sua bastante Procurador a Sra. NEUSA MARIA LOPES portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.751.019-2 e CPF n.º 045.096.549-91 a quem conferimos amplos poderes para representar a DECORAÇÕES LEVE-LTDA-ME perante A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 025/2018**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante. A presente Procuração é válida até o dia 23/02/2019.

Francisco Beltrão-PR, 22 de fevereiro de 2018.



~~KARAN GONÇALVES WEBBER  
EMPRESARIO  
RG: 12/R-3.682.907/SSP/SC  
CPF: 049.802.889/52~~



ADRIANA CRISTINA DA SILVEIRA  
EMPRESARIA  
RG: 4.631.894-3/SSP/PR  
CPF: 015.602.589-26



1º Tabelionato de Notas  
Patricia de Andrade Comari  
Escrivente

C E R T I D ã O

CERTIFICO a pedido de parte interessada que revendo os livros existentes neste Ofício, deles no de número 195P, às folhas 169, encontrei lavrado o seguinte teor:

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ:- Na forma abaixo.x  
**DECORAÇÕES LEVE LTDA - ME**  
A FAVOR DE  
**ADRIANA CRISTINA DA SILVEIRA e outro**

\*\*\*\*\*SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (30/10/2009) nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, perante mim, Iracema Miranda, Tabeliã, compareceu, como OUTORGANTE:- A Empresa:- **DECORAÇÕES LEVE LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito priva, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.437.266/0001-21, com sede na Avenida Julio Assis Cavaleiro, 162, centro, Francisco Beltrão-Pr; Neste ato representada pela Sócia Administradora, **LEONI CLECI PETRI**, brasileira, separada judicialmente, auxiliar de escritório, portadora da Ci.Rg. nº 1.830.468-SSP/PR; com inscrição no CPF/MF sob nº 515.903.799/34, residente e domiciliada na Avenida Julio Assis Cavaleiro, 162, apartamento 01, centro, Francisco Beltrão - Pr; conforme alteração de contrato social nº 09 consolidada, registrada sob nº 20092959199 e alteração contratual nº 10 registrada sob nº 20096412720 e Certidão Simplificada emitida aos 30/10/2009 pela junta Comercial do Estado do Paraná, arquivadas nestas notas às folhas 052 à 060 do livro 26-Contratos Sócias, Atas e Estatutos Diversos; a presente, reconhecido como a própria de que trato, à vista dos documentos de identidade supracitados, os quais me foram apresentados no original e examinados atentamente, constatei que nenhum deles apresentava rasuras, borrões ou emendas e em estado perfeito, despidos aparentemente de vícios que os comprometam na sua autenticidade, pelo que porto minha fé pública. E, pela Outorgante me foi dito que, por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeia e constitui seus bastante PROCURADORES:- I) **KARAN GONÇALVES WEBBER**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Ci.Rg. nº 12/R-3.682.907/SSP/SC com expedição em 19/06/1998 e inscrito no CPF/MF sob nº 049.802.889/52, residente e domiciliado à Avenida Julio Assis Cavaleiro, nº 940, Centro, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR., II) **ADRIANA CRISTINA DA SILVEIRA**, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativo, portadora da Ci.Rg. nº 4.631.894-3/SSP/PR com expedição em 03/06/1986 e inscrita no CPF/MF sob nº 015.602.589/26, residente e domiciliada à Rua Santa Ana, nº 191, Bairro Cristo Rei, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR., para o fim especial de representar a Outorgante, concedendo-lhe poderes gerais e ilimitados, perante os bancos HSBC, Itaú, SICREDI, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Banco Santander e SICOOB, podendo para tanto abrir contas, encerra-las, assinar






cheques, efetuar depósitos e saques, endossar títulos e cheques, prestar caução, contrair e assinar contratos de empréstimos de qualquer natureza, inclusive operações de cambio, oferecer garantia, bem como autorizar penhor de bens da empresa, cadastrar senhas, acessar banco de dados das contas via internet, cancelar cheques emitidos, autorizar aplicações e resgates, enfim praticar todo e qualquer ato de movimentação das contas bancárias junto as instituições acima mencionadas, bem como poderes gerais e irrestritos para administrar a empresa, podendo atuar na área comercial, área administrativa, financeira, fiscal-tributária, enfim praticar todo e qualquer ato para o bom desempenho da sociedade, atendendo seus objetivos para que foi criada, como, representar a Outorgante nas compras, vendas, contratação e demissão de empregados, nomeação de gerentes, abertura e fechamento do estabelecimento, contratar publicidade, contratar serviços, contratar advogados, constituir prepostos para ações trabalhistas, etc., podendo inclusive representar a Outorgante perante todos os órgãos, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, todos os ministérios gestores das políticas públicas, etc., podendo os ditos Outorgados inclusive transigir, substabelecer e receber notificações, zelando sempre como Procuradores da Outorgante pelo bom cumprimento do presente mandato, calcado no princípio da boa fé. **A presente Outorga é condicionada a assinatura em conjunto para todos os atos que dependam de assinatura e por fim, a presente Procuração dispensa qualquer tipo de prestação de contas.** E, de como assim disse, do que dou fé, lavrei este instrumento **SOB MINUTA APRESENTADA**, que sendo-lhe lido, aceita e assina. Eu, Iracema Miranda, Tabeliã, que esta fiz digitar, conferi, subscrevi e assino em público e raso. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão-PR. **Protocolo Geral sob nº 09-001992, nesta data, em conformidade ao Provimento nº 157 da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.** Custas (VRC) - 384.62. = R\$ 40,38.\*\*\*\*\* (a.) 1-Sócia Administradora:- LEONI CLECI PETRI 2-Iracema Miranda\*\*\* Nada mais. Era o que se continha em dito instrumento, ao qual me reporto e dou fé. EMOLUMENTOS CERTIDÃO (VRC) - 40.00 = R\$ 7,28 + Buscas (VRC) - 6,00 = R\$ 1,09 + Funrejus = R\$ 1,82 + Selo Funarpen = R\$ 0,75. TOTAL: R\$ 10,94.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Francisco Beltrão, 1 de dezembro de 2017

Em Testº \_\_\_\_\_ da Verdade

\_\_\_\_\_  
Patricia de Andrade Comann  
Escrevente

  
1º Tabelionato de Notas  
Patricia de Andrade Comann  
Escrevente

**Selo Digital: Ot25D.E7qoN.qTnc7 controle Cq5X7.b6uWJ**  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



**DECORAÇÕES LEVE LTDA - ME****NIRE 41 2 0367568 5****CNPJ 02.437.266/0001-21****ALVARÁ MUNIC. Nº 66281****ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 15**

1. LEONI CLECI PETRI, brasileira, empresária, nascida em 14/11/1965, divorciada, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Vereador Romeu Laro Werlang, nº 521, Apto. 52, Centro, CEP 85.601-020, portadora do CPF nº 515.903.799-34 e RG 1.830.468 SESP/SC;

2. VALMOR COSTELLA, brasileiro, empresário, nascido em 08/08/1956, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado em Chapecó/SC, na Rua Uruguai, nº 333, Apto. 202, Ed. Karoli, esquina com a Rua Rui Barbosa, Centro, CEP 89.801-570, portador do CPF nº 234.061.510-00 e RG 352.015 SESP/SC, únicos sócios da sociedade empresária DECORAÇÕES LEVE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.437.266/0001-21, com sede na Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 162, Centro, CEP 85.601-000 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 0367568 5 em 25/03/1998, e a última alteração registrada sob nº 20141238003 em 19/02/2014, resolvem por este instrumento particular, alterar e consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª - DO INGRESSO DE SÓCIA**

Ingressa na sociedade IVANETE TEREZINHA GONÇALVES COSTELLA, brasileira, empresária, nascida em 10/01/1964, casada sob regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada em Chapecó/SC, na Rua Marechal Jose B. Bormann, nº 451, Apto. 502, Ed. Vinicius de Moraes, Centro, CEP 89.801-050, inscrita no CPF sob nº 609.758.739-20 e RG sob nº 1.7193919 SESPDC/SC;

**CLÁUSULA 2ª - DA SAÍDA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS**

O sócio VALMOR COSTELLA, que possui na sociedade 450 (quatrocentas e cinquenta) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondentes a R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta) reais, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo integralmente suas cotas, no valor nominal, para a sócia ingressante IVANETE TEREZINHA GONÇALVES COSTELLA;

A sócia remanescente LEONI CLECI PETRI, que possui na sociedade 14.550 (catorze mil e quinhentas e cinquenta) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondentes a R\$ 14.550,00 (catorze mil e quinhentos e cinquenta) reais, cede e transfere parte de suas cotas no valor nominal de R\$ 1.050 (uma mil e cinquenta) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondentes a R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta), para a sócia ingressante IVANETE TEREZINHA GONÇALVES COSTELLA;

**CLÁUSULA 3ª - DA QUITAÇÃO**

Os sócios cedentes dão a sócia cessionária, plena e geral quitação da cessão ora ofertada, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, sub rogando nos seus direitos e obrigações e assumindo o ativo e o passivo;

**CONFERE COM O ORIGINAL**EM 23 / 02 / 18

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

**DECORAÇÕES LEVE LTDA - ME****NIRE 41 2 0367568 5****CNPJ 02.437.266/0001-21****ALVARÁ MUNIC. Nº 66281****ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 15****CLÁUSULA 4ª - DO QUADRO SOCIAL**

A partir da presente alteração o capital social no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), correspondentes a 15.000 (quinze mil cotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas, fica assim distribuído entre as sócias:

SÓCIAS	COTAS	PERC. %	CAP. R\$
LEONI CLECI PETRI	13.500	90,00	13.500,00
IVANETE TEREZINHA GONÇALVES COSTELLA	1.500	10,00	1.500,00
TOTAL	15.000	100,00	15.000,00

**CLÁUSULA 5ª - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade será exercida pelas sócias LEONI CLECI PETRI e IVANETE TEREZINHA GONÇALVES COSTELLA, individualmente para as quais compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;

**CLÁUSULA 6ª - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

A sócia administradora LEONI CLECI PETRI e IVANETE TEREZINHA GONÇALVES COSTELLA declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

**CLÁUSULA 7ª - DO SILÊNCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

**CLÁUSULA 8ª - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Em decorrência das alterações e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10.406/02, as sócias resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, atendendo aos ditames do novo código civil, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação;

**CONFERE COM O ORIGINAL**

*[Handwritten signature]*  
 2018/02/18 2  
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

**DECORAÇÕES LEVE LTDA - ME**  
**NIRE 41 2 0367568 5**  
**CNPJ 02.437.266/0001-21**  
**ALVARÁ MUNIC. Nº 66281**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 15**

**DECORAÇÕES LEVE LTDA - ME**  
**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE 41 2 0367568 5**  
**CNPJ 02.437.266/0001-21**  
**ALVARÁ MUNIC. Nº 66281**  
**I.E.90155913-98**

1. LEONI CLECI PETRI, brasileira, empresária, nascida em 14/11/1965, divorciada, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 521, Apto. 52, Centro, CEP 85.601-020, portadora do CPF nº 515.903.799-34 e RG 1.830.468 SESP/SC;

2. IVANETE TEREZINHA GONÇALVES COSTELLA, brasileira, empresária, nascida em 10/01/1964, casada sob regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada em Chapecó/SC, na Rua Marechal Jose B. Bormann, nº 451, Apto. 502, Ed. Vinicius de Moraes, Centro, CEP 89.801-050, inscrita no CPF sob nº 609.758.739-20 e RG sob nº 1.7193919 SESPDC/SC, inscrita no CNPJ sob nº 02.437.266/0001-21, com sede na Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 162, Centro, CEP 85.601-000 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 0367568 5 em 25/03/1998, e a última alteração registrada sob nº 20141238003 em 19/02/2014, resolvem por este instrumento particular, consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª - DO NOME EMPRESARIAL**

A sociedade gira sob o nome empresarial de DECORAÇÕES LEVE LTDA - ME;

**CLÁUSULA 2ª - DO ENDEREÇO**

A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão/PR, na Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 162, Centro, CEP 85.601-000;

**CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO SOCIAL**

O objeto social é confecções e comércio de artefatos para uso doméstico, inclusive cortinas e persianas; comércio de artigos de cama mesa e banho, inclusive colchões; comércio de artigos de decoração, presente e armarinhos; comércio de utilidades domésticas; serviços de instalação e conserto de cortinas e persianas; limpeza de tapetes, cortinas e persianas; revestimento de paredes, estofamentos e aplicação de tecidos;

**CLÁUSULA 4ª - PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

O prazo de duração é indeterminado e a sociedade iniciou suas atividades em 01/04/1998;

**CLÁUSULA 5ª - DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO**

O capital social no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), correspondentes a 15.000 (quinze mil cotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas, fica assim distribuído entre os sócios:

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 23 / 02 / 18 3  
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

**DECORAÇÕES LEVE LTDA - ME**  
**NIRE 41 2 0367568 5**  
**CNPJ 02.437.266/0001-21**  
**ALVARÁ MUNIC. Nº 66281**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 15**

SÓCIAS	COTAS	PERC. %	CAF. R\$
LEONI CLECI PETRI	13.500	90,00	13.500,00
IVANETE TEREZINHA GONÇALVES COSTELLA	1.500	10,00	1.500,00
TOTAL	15.000	100,00	15.000,00

**CLÁUSULA 6ª - DA RESPONSABILIDADE DAS SÓCIAS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.046/2002;

**CLÁUSULA 7ª - DAS COTAS E SUAS TRANSFERÊNCIAS**

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, às quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência de aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito o outro sócio, discriminando a quantidade de cotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30(trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante.

**CLÁUSULA 8ª - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade será exercida pelas sócias LEONI CLECI PETRI e IVANETE TEREZINHA GONÇALVES COSTELLA, individualmente para as quais compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;

**CLÁUSULA 9ª - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

A sócia administradora LEONI CLECI PETRI e IVANETE TEREZINHA GONÇALVES COSTELLA declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

**CLÁUSULA 10ª - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CONFERE COM O ORIGINAL

23 de 02 13  
 PRESENTINA RUI DE FORTILIDADE



**DECORAÇÕES LEVE LTDA - ME**  
**NIRE 41 2 0367568 5**  
**CNPJ 02.437.266/0001-21**  
**ALVARÁ MUNIC. Nº 66281**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 15**

**CLÁUSULA 11ª - DO FALECIMENTO, DISSOLUÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIAS**

Falecendo ou interditada qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio;

**CLÁUSULA 12ª - DA CRIAÇÃO DE FILIAIS OU DEPENDÊNCIAS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

**CLÁUSULA 13ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora, procederá à elaboração do inventário, o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo às sócias, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados;

**CLÁUSULA 14ª - DO REGIMENTO DA SOCIEDADE**

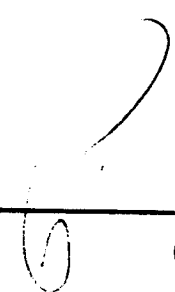

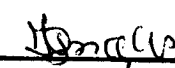
A sociedade será regida supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76;

**CLÁUSULA 15ª - DO FORO**

Fica eleito o foro de Francisco Beltrão/PR para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

Francisco Beltrão/PR, 26 de junho de 2015.

Lavrado em três vias de igual teor e forma;

---

23 02 18  
 PREVENÇÃO DE RISCOS

!

DECORAÇÕES LEVE LTDA - ME  
NIRE 41 2 0367568 5  
CNPJ 02.437.266/0001-21  
ALVARÁ MUNIC. Nº 66281  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 15

LEONI CLECI PETRI

VALMOR COSTELLA

IVANETE TEREZINHA GONÇALVES COSTELLA



JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/07/2015  
SOB NÚMERO: 20154793272  
Protocolo: 15/479327-2, DE 14/07/2015  
Empresa: 41 2 0367568 5  
DECORAÇÕES LEVE LTDA - ME



LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

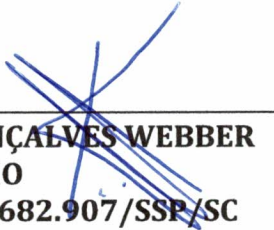
EM 23 / 02 / 18 <sup>6</sup>  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO


**DECORAÇÕES LEVE LTDA - ME****Avenida Júlio Assis Cavalheiro, nº 162, Centro - Francisco Beltrão - PR****CNPJ/MF: 02.437.266/0001-21****E-mail: gerente31@lojasleve.com.br Telefone: (46) 3055-3530****DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP****EDITAL DE PREGÃO Nº 025/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2018****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**


**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cortinas e persianas, incluindo confecção, instalação, materiais e acessórios.

Pelo presente instrumento a empresa DECORAÇÕES LEVE LTDA-ME, CNPJ/MF sob nº 02.437.266/0001-21 com sede na cidade de Francisco Beltrão na avenida Júlio Assis Cavalheiro nº 162, Centro, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Francisco Beltrão-PR, 22 de fevereiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**KARAN GONÇALVES WEBBER**  
EMPRESARIO  
RG: 12/R-3.682.907/SSP/SC  
CPF: 049.802.889/52

  
\_\_\_\_\_  
**ADRIANA CRISTINA DA SILVEIRA**  
EMPRESARIA  
RG: 4.631.894-3/SSP/PR  
CPF: 015.602.589-26





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**Página: 001 / 001**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> DECORAÇÕES LEVE LTDA - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0367568-5	<b>CNPJ</b> 02.437.266/0001-21	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 25/03/1998	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/04/1998
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 162, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-000			
<b>Objeto Social</b> CONFECÇÃO DE ARTEFATOS DE PARA USO DOMESTICOS , INCLUSIVE CORTINAS E PERSIANAS , COMERCIO DE ARTIGOS DE CAMA , MESA EBANHO , INCLUSIVE COLCHOES , COMERCIO E ARTIGOS DE DECORAÇÃO , PRESENTES E ARMARINHOS , COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS , SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONSRTO DE CORTINAS E PERSIANAS , LIMPEZA DE TAPETES , CORTINAS , E PERSIANAS , REVESTIMENTO DE PAREDE , ESTOFAMENTO E APLICAÇÃO DE TECIDOS ,			
<b>Capital: R\$</b> 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>	<b>Prazo de Duração</b>
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Nome/GPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
IVANETE TEREZINHA GONÇALVES COSTELLA 609.758.739-20	1.500,00	SOCIO	Administrador
LEONI CLECI PETRI 515.903.799-34	13.500,00	SOCIO	Administrador
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>
<b>Data:</b> 16/07/2015	<b>Número:</b> 20154793272	REGISTRO ATIVO	
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
<b>Evento (s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

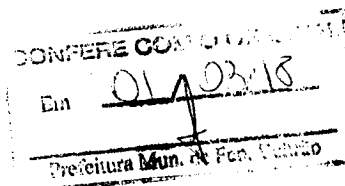
FRANCISCO BELTRÃO - PR, 23 de fevereiro de 2018

18/174459-7



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL



*[Handwritten signature]*



0084  
2

**EDITAL DE PREGÃO Nº 025/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2018**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cortinas e persianas, incluindo confecção, instalação, materiais e acessórios.

**ANEXO - II**  
**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa GUINDANI E SBARDELOTTO E CIA LTDA - ME, com sede na Rua Ponta Grossa, nº 1954, C.N.P.J. nº 00.586.140/0001-93, DECLARA, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS de divisórias de ambientes para alterações e ampliações de ambientes nas diversas Secretarias do Município, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital

Francisco Beltrão, 22 de fevereiro de 2018.

  
Luiz Carlos Sbardelotto  
RG.3.950.893-1/PR – CPF: 516.892.949-49  
Sócio-Administrador  
Guindani e Sbardelotto & Cia Ltda - Me  
Cnpj: 00.586.140/0001-93  
Rua Ponta Grossa, Centro, nº 1954  
CEP:85.601-600 – Francisco Beltrão – Paraná  
e-mail: [moveisclara@hotmail.com](mailto:moveisclara@hotmail.com)

00.586.140/0001-93  
GUINDANI E SBARDELOTTO  
& CIA LTDA ME  
Rua Ponta Grossa, 1954  
Centro - CEP 85601-600  
Francisco Beltrão - Paraná

CNPJ: 00.586.140/0001-93

RUA PONTA GROSSA, 1954 | CENTRO | FRANCISCO BELTRÃO – PR | CEP 85601-600

GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
S.T.O. A. DO SUDOESTE



14/225096-1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>41203277515</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2062</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

NOME: **GUINDANI E SBARDELOTTO & CIA LTDA - ME**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



PR2201400112122

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**FRANCISCO BELTRAO - PR**  
Local

Nome: **LUIZ CARLOS SBARDELOTTO**  
Telefone de Contato: (46) 3523-2541  
Assinatura: \_\_\_\_\_

26 Maio 2014  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  NÃO

SIM  NÃO

**REGISTRADO**  
Anselma Strub  
RG 5.230.780-5/PR

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)      2ª Exigência      3ª Exigência      4ª Exigência      5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.                       

Processo indeferido. Publique-se.

**Anselma Strub**  
RG 5.230.780-5/PR  
Agência Regional Santo Antônio do Sudoeste  
Relatora

28/05/2014  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)      2ª Exigência      3ª Exigência      4ª Exigência      5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se.                       

Processo indeferido. Publique-se.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/05/2014  
SOB NUMERO: 20142250961  
Protocolo: 14/225096-1, DE 28/05/2014

SEBASTIÃO MONTA  
SECRETARIO GERAL

\_\_\_\_\_  
Vogal

OBSERVAÇÕES

**Confere possui M.E.**





**GUINDANI E SBARDELOTTO E CIA LTDA-ME**  
**CNPJ Nº 00.586.140/0001-93**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Fl. 01

**LUIZ CARLOS SBARDELOTTO**, brasileiro, comerciante, natural da cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, nascido na data de 30/04/1964, casado com **comunhão parcial de bens**, residente e domiciliado na Rua Ponta Grossa, nº 1969, centro da cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.950.893-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF nº 516.892.949-49, **ALVARO LUIZ GUINDANI**, brasileiro, comerciante, natural da cidade de Vitorino, Estado do Paraná, nascido na data de 26/07/1965, casado pelo regime de **comunhão parcial de bens**, residente e domiciliado na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 323, Centro da cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade nº 4.259.296-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF nº 589.064.609-53 e **ALMIR ANTONIO GUINDANI**, brasileiro, comerciante, natural da cidade de Vitorino, Estado do Paraná, na data de 31/08/1963, casado pelo regime de **comunhão parcial de bens**, residente e domiciliado na Rua Alameda E, nº 245, Bairro Chácara São Pedro, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 64.923.210, portador Carteira de Identidade nº 3.556.439-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF nº 492.809.889-72, sócios componentes da firma **GUINDANI E SBARDELOTTO E CIA LTDA-ME**, com sede e foro na Rua Ponta Grossa, nº1954, centro da cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com seu contrato social arquivado na M.M.Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41203277515, por despacho em sessão de 02 de maio de 1995, e última alteração contratual arquivada na M.M.Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20034185593, por despacho em sessão de 27/02/2004, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, modificar seu contrato primitivo e posteriores alteração de acordo com as cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira-** Ingressa na sociedade a sócia **NIVALDA GUINDANI**, brasileira, comerciante, separada judicialmente, natural da cidade de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, nascida na data de 31 de maio de 1938, residente e domiciliada na Rua Romeu Lauro Werlang nº 323, centro da cidade de Francisco Beltrão, CEP 85.601-020, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.190.169, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF sob nº 017.876.849-97.

**Cláusula Segunda-** O sócio **ALVARO LUIZ GUINDANI**, que possuía na sociedade 4.000 (quatro mil) quotas, no valor nominal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), totalmente integralizado, por força do presente instrumento de alteração contratual, **RETIRA-SE** da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas, pelo valor nominal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para a sócia ingressante **NIVALDA GUINDANI**, acima qualificada.

**Cláusula Terceira-** O Sócio **ALMIR ANTONIO GUINDANI**, que possuía na sociedade 8.000 (oito mil) quotas, no valor nominal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), totalmente integralizado, por força do presente instrumento de alteração contratual, **RETIRA-SE** da

GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



**GUINDANI SBARDELOTTO E CIA LTDA-ME**  
CNPJ Nº 00.586.140/0001-93  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Fl. 02

sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas, pelo valor nominal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para a sócia ingressante **NIVALDA GUINDANI**, acima qualificada.

**Cláusula Quarta-** A sócia ingressante declara que não esta incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que o impeça de exercer atividade mercantil.

**Cláusula Quinta-** Os sócios alienantes **ALVARO LUIZ GUINDANI** e **ALMIR ANTONIO GUINDANI**, dão a sócia ingressante **NIVALDA GUINDANI**, plena geral e rasa quitação das cessões de quotas ora qualificadas.

**Cláusula Sexta-** A sócia ingressante declara conhecer a situação econômico financeira da sociedade, ficando desta data em diante sob-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**Cláusula Sétima-** A sociedade que que tinha como objeto o ramo de Comercio Varejista de Moveis e Eletrodomésticos, Brinquedos, Instrumentos Musicais, Armarios e Artigos para Camping, por força do presente instrumento de alteração contratual fica alterado e passará a ter como objeto o ramo de Comércio varejista de móveis e eletrodomésticos, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de artigos para camping, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de armario, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Outras obras de acabamento da construção e Decoração de interiores.

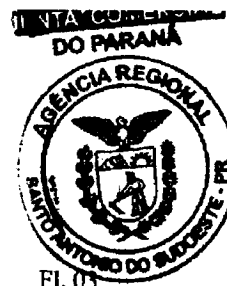
**Cláusula Oitava-** A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, consolidar o contrato social e alterações posteriores, que reger-se à a partir desta data, pelas cláusulas e condições seguintes:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**GUINDANI E SBARDELOTTO E CIA LTDA**  
CNPJ Nº 00.586.140/0001-93

**LUIZ CARLOS SBARDELOTTO**, brasileiro, comerciante, natural da cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, nascido na data de 30/04/1964, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Ponta Grossa, nº 1969, centro da cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



FI. 03

**GUIDANI E SBARDELOTTO E CIA LTDA-ME**  
CNPJ Nº 00.586.140/0001-93  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

3.950.893-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF sob nº 516.892.949-49, e **NIVALDA GUINDANI**, brasileira, comerciante, separada judicialmente, natural da cidade de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, nascida na data de 31/05/1938, residente e domiciliada na Rua Romeu Lauro Werlang, nº 323, centro da cidade de Francisco Beltrão, CEP 85.601-020, portadora de Cédula de Identidade RG nº 2.190.169, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF sob nº 017.876.849-97, sócios componentes da firma **GUIDANI E SBARDELOTTO E CIA LTDA-ME**, com sede e foro na Rua Ponta Grossa nº 1954, centro da cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com seu contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41203277515, por despacho em sessão de 02 de maio de 1995, e última alteração contratual arquivada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20034185593, por despacho em sessão de 27 de fevereiro de 2004, resolvem por este instrumento de alteração contratual, consolidar o contrato social e alterações posteriores, de acordo com as cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira-** A sociedade gira sob o nome empresarial de **GUIDANI E SBARDELOTTO E CIA LTDA-ME**, e sua sede esta estabelecida na Rua Ponta Grossa, 1954, Centro da cidade de Francisco Beltrão-Paraná, CEP 85.601-600.

**Cláusula Segunda-** O Objeto da sociedade será o ramo de Comércio varejista de móveis e eletrodomésticos, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de artigos para camping, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de armarinhos, Comércio de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Outras obras de acabamento da construção e Decoração de interiores.

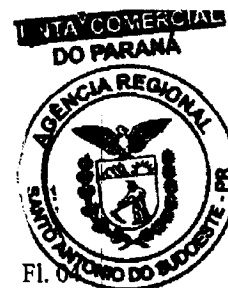
**Cláusula Terceira-** A sociedade iniciou suas atividades em 02/05/1995, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula Quarta-** O Capital social no valor de R\$ 19.100,00 (dezenove mil e cem reais), dividido em 19.100 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios.

- **Luiz Carlos Sbardelotto**, com 7.100 quotas, no valor de R\$ 7.100,00 ( sete mil e cem reais), totalmente integralizado
- **Nivalda Guindani**, com 12.000 quotas, no valor de R\$ 12.000,00 ( doze mil reais), totalmente integralizado

*(Handwritten signatures and initials)*

GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



**GUINDANI E SBARDELOTTO E CIA LTDA-ME**  
CNPJ Nº 00.586.140/0001-93  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**Cláusula Quinta-** A administração da sociedade sera exercida pelo sócio **LUIZ CARLOS SBARDELOTTO**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio

**Cláusula Sexta-** O administrador declara sob as penas da Lei de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, consussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Sétima-** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**Cláusula Oitava-** A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Nona-** Os sócios poderão de comum acordo fixar retirada mensal a titulo de "Pro-Labore" observadas as disposições regulares pertinentes.

**Cláusula Nona-** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado e com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único-** O mesmo procedimento será adotado em outros casos, em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima-** Fica eleito o fórum da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando fielmente todos os sócios e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão-Pr., 16 de abril de 2.014

GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



GUINDANI E SBARDELOTTO E CIA LTDA-ME  
CNPJ Nº 00.586.140/0001-93  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

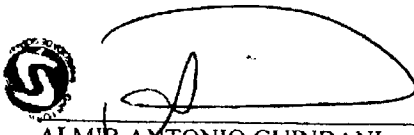
Francisco Beltrão-Pr., 16 de abril de 2014

*Luiz Carlos Sbardelotto*  
LUIZ CARLOS SBARDELOTTO  
RG Nº 3.9503893-1 / PR



*Alvaro Luiz Guindani*  
ALVARO LUIZ GUINDANI  
RG Nº 4.259.296-0 / PR



  
ALMIR ANTONIO GUINDANI  
RG Nº 3.556.439-0 / PR



*Nivalda Guindani*  
NIVALDA GUINDANI  
RG Nº 2.190.169 / PR

Testemunhas:  
*Jackson Flavio Cordeiro*  
JACKSON FLAVIO CORDEIRO  
RG Nº 6.377.657-2 / PR

*Edilson Renato Marques*  
EDILSON RENATO MARQUES  
RG Nº 9.531.989-0 / PR



Av. Vicente de Paula Souza, nº 67, Centro  
Aparecida de Goiânia - GO  
Fone: (62) 3283-1105  
Bel. Heber Huir Cordeiro de Souza

2º TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS  
00471404110827023001908 - Consulte em <http://www.judicial.br/br/selo>  
Reconheço verdadeira a firma de ALMIR ANTONIO GUINDANI, feita perante mim, Dou/Pr  
Aparecida de Goiânia, 22/04/2014 - 16:11:58h. Emolumentos: R\$3,32, total: R\$3,32

Em teste da Verdade 72526E

Denize Alves de Araujo Campos - Suboficial Escrivã



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1066 - CENTRO  
TELEFAX: (46) 3524-3480  
1º TABELIONATO DE NOTAS

IRACEMA MIRANDA (TABELIÁ)  
FABIO JR. CARDOSO (TABELIÃO-SUBSTITUTO)  
FLAVES CARDOSO (ESCREVENTE)  
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)  
MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)

SELO wC0c.961th.K888a CTRL: 06KPY.DHAF

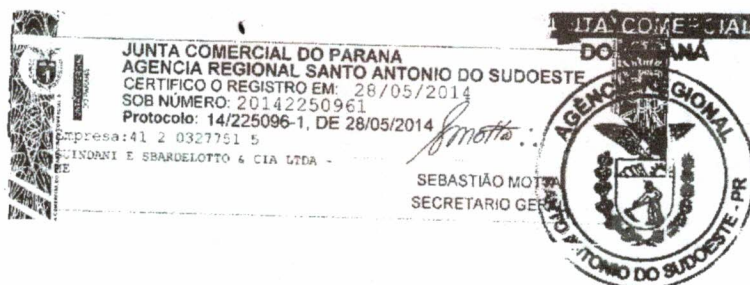
Consulte esse selo em <http://funarpan.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de:  
041071 LUIZ CARLOS SBARDELOTTO, 004320 ALVARO LUIZ GUINDANI, 019789,  
NIVALDA GUINDANI

Em Teste da Verdade,  
Francisco Beltrão, 16 de maio de 2014

*Iracema Miranda*

GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



**ENERGIA ELÉTRICA EXIGE CUIDADO!**



Sem luz? Envie um SMS grátis para - 28593

**Vocabulário**

**ANEEL** - Agência Nacional de Energia Elétrica.

**Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico** - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras (UCs) atendidas em baixa tensão, conforme limites fixados pela ANEEL, por tipo de ligação (monofásico 30kWh, bifásico 50kWh, trifásico 100kWh) em moeda corrente equivalente.

**DIC** - Indica por quanto tempo a UC ficou sem energia. Limite definido pela ANEEL.

**FIG** - Indica quantas vezes a UC ficou sem energia. Limite definido pela ANEEL.

**DMIC** - Indica o tempo máximo em horas contínuas que a UC ficou sem energia.

*Nota: O não cumprimento dos indicadores DIC, FIG e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.*

**EUSD** - Valor mensal de energia de uso do sistema de distribuição.

**Iluminação Pública** - Município; Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, prevista na Constituição Federal (Artigo 149-A) e autorizada por Lei Municipal.

**Energia Elétrica Uso do Sistema** - Valor monetário unitário determinado pela ANEEL, em R\$/MWh ou em R\$/kW, utilizado para efetuar o faturamento mensal de usuários do sistema de distribuição de energia elétrica pelo uso do sistema.

**Energia Elétrica Consumo** - Valor monetário unitário determinado pela ANEEL, em R\$/MWh, utilizado para efetuar o faturamento mensal referente ao consumo de energia.

**Composição dos Valores da Tarifa**

**Energia** - parcela destinada ao pagamento dos geradores que vendem energia elétrica para a COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

**Distribuição** - parcela destinada a investimentos e custos operacionais nas redes de distribuição.

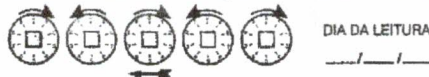
**Transmissão** - parcela destinada ao pagamento do transporte de energia das usinas até as subestações.

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à disposição dos consumidores, para consulta, nos escritórios comerciais da COPEL ou no site [www.copel.com](http://www.copel.com)

**Encargos** - parcela destinada ao pagamento das obrigações compulsórias do setor elétrico estabelecidas por lei. Arrecadados pela Copel e transferidos para a Eletrobrás

**Tributos** - parcela destinada ao pagamento dos impostos Estadual (ICMS) e Federal

**Em caso de dúvidas anote aqui a leitura do medidor**



Facilite o acesso do leiturista ao relógio de luz e evite assim que seu consumo seja cobrado pela média dos meses anteriores

Copel: 0800 51 00 116 - e-mail: [copel@copel.com](mailto:copel@copel.com)  
Ouvidoria Copel: 0800 64 70 606 e-mail: [ouvidoria@copel.com](mailto:ouvidoria@copel.com)  
ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica: 1677 Ligação gratuita na origem em telefonia fixa e tarifada na origem de telefones celulares - e-mail: [ouvidoria@aneel.gov.br](mailto:ouvidoria@aneel.gov.br)  
Para dúvidas, sugestões, elogios e reclamações, utilize o site [www.copel.com](http://www.copel.com), as agências ou 0800 51 00 116

**Autenticação**

7º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MALTA**  
Rua ... Curitiba, 1961 - Centro - Fone: (41) 333-1111 - CEP: 81.201-110 - Telex: (41) 335-6922

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia confere com o verso do documento a mim apresentado.

O referido é verdade e Dou Fé.  
Francisco Beltrão - PR, 15 de abril de 2014

MARCEL DE TONI **ESCREVENTE**

TABELIONATO DE NOTAS E2D096764

Let. ... FCO. Beltrão

GOVERNO DO PARANÁ  
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
 SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

**COPEL** Copel Distribuição S.A.  
 Rua José Izidoro Blazetto, 168  
 81200-240 Curitiba - PR  
 CNPJ 04.368.896/0001-08  
 IE 90.233.073-99 IM 423.952-4

www.copel.com  
 0800 51 00 116

**UNIDADE CONSUMIDORA**  
 87172143

**Vencimento**  
 12/04/2014

**Valor a Pagar**  
 R\$ 34,88

**Unidade Consumidora:**  
 87172143

**Vencimento**  
 12/04/2014

**Valor a Pagar**  
 R\$ 34,88

Responsabilidade de Manutenção de Iluminação Pública: Município 4635202150

No. Medidor: 0301330701 - BIFASICO

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio/Dia	Mes Referência	Data Apresentação
19/02/2014	20/03/2014	29 dias	1,00	73 kWh	2,52 kWh	03/2014	20/03/2014

Proxima Leitura Prevista: 17/04/2014

FRANCISCO BELTRÃO - PR

Conjunto: FRANCISCO BELTRÃO Mes: 01/2014 Tensão Contratada: 127 / 220 volts

Realizado Mensal:	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R\$)	Limite Mensal:	Limite faixa adequada de Tensão:
0,98 h	1,00	0,88 h	3,37 n	14,22	6,79 h	116 - 133 / 201 - 231 volts
11,58 h	6,97				23,16 h	

**Histórico de Consumo e Pagamento**

Mes	Cons (kWh)	Data Pcto	Mes	Cons (kWh)	Data Pcto
FEV/14	72	11/03/2014	DEZ/13	70	08/01/2014
JAN/14	115	07/02/2014			

Media 3 últimos consumos: 95 kWh

**NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA no. 2043891 Serie B**  
 Emitida em 20/03/2014

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELET CONSUMID	kWh	73	0,210273	15,35	15,35	29,00%
02 ENERGIA ELET USQ SISTEMA	kWh	73	0,185753	13,56	13,56	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				5,97		
Base de Calculo do ICMS:	28,91	Valor ICMS:	8,38	Valor Total da Nota Fiscal:	34,88	

Reservado ao Fisco  
**606B.rA52.5C68.CC3C.8DCE.E08B.C85B.A6D0**

CONSUMO ESTIMADO CONF ART 87 REN ANEEL 414/10 - PORTA/PORTAO FECHADO INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R\$ 1,30, CONFORME RES. ANEEL 93/2006 TUBERCULOSE TEM CURA - PREVINA-SE - TOSSE HA 3 SEMANAS E SINAL DE ALERTA. MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%) A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS - A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO AÇIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR. DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE MARÇO VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R\$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA. LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACCES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 8606 - Telefone ANEEL: 167 (Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

**2º FABRILHONATO DE NOTAS** **CARTÓRIO MALTA**

Rua José de Camargo, 1519 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 86.001.610 - Telefone: (49) 3025.0202

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.

O referido é Verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 15/04/2014

MARCEL DE TONI - ESCRIVÃO - R\$3,14

Selo de autenticação afixado na última folha do documento  
 Cartório Malta 2º Notas  
 Eco Beltrão - PR

GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



*Thaís Rosa Stein Lichin*  
OAB 14147-PR

*Paula Fernandes de Oliveira*  
OAB 14013-PR  
ADVOGADAS

*21*

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO-PR.

Recorrido, Sr. Dr. J. Luiz M. Juiz, em 20/07/94  
EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DE FRANCISCO BELTRÃO-PR.

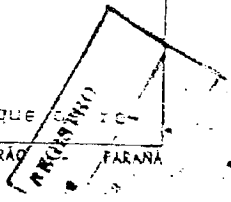
ANTONIO GUINDANI, brasileiro, casado, encarregado de serviço, RG 326.625-7, residente e domiciliado à Rua Florianópolis, nº 565, Centro, nesta cidade de Francisco Beltrão-Pr e NIVALDA GUINDANI, brasileira, casada, do lar, RG 2.190.169, residente e domiciliada à Rua Romeu Lauro Werlang nº 323, nesta cidade, vem por sua advogada e bastante procuradora (doc 1) com escritório profissional em timbre, respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer, com base no art. 226, 96ª da Constituição da República Federativa do Brasil.

DIVÓRCIO JUDICIAL CONSENSUAL

AL pelos motivos seguintes:

- 1 - Os requerentes casaram-se no regime de comunhão de bens, em data de 21 de Janeiro de 1956, não havendo entre os conjugues contrato antenupcial (doc. 02).
- 2- Desta união houve 04 filhos maiores, sendo Zelir Clara Guindani (12.08.56), Almir Antônio Guindani (31.08.63), Alvaro Luiz Guindani (29.07.65) e Altair Raimundo Guindani (20.03.67) permanecendo solteiros somente Alvaro e Almir.

3- Corre M.M. Juiz que





*Thais Sara Stein Cochlin*

OAB 14162-PR

*Ruth Fernandes de Oliveira*

OAB 14213-PR

ADVOGADAS

querentes encontram-se separados de fato há mais de 2 anos, tendo inclusive, o requerente, já constituído nova família

4- O casal possui bem em comum, sendo um lote urbano nº16 (dízessais) da Quadra nº 27B, do Patrimônio Fco Beltrão, da Colônia Missões, 1ª Seção, 3ª Parte, da Colônia Missões, Município e Comarca de Francisco Beltrão, da 1ª Circunscrição, Estado do Paraná, contendo a área superficial de UM MIL, VINTE METROS E OITENTA DECÍMETRO QUADRADOS (1.020,80m<sup>2</sup>) a parte que couber ao requerido será coada aos filhos.

5- A requerente desiste de seu direito a pensão pois tem meios para sobreviver, e continuará com o nome de solteira ou seja NYVALDA SGARBI.

À vista do exposto, requerem com base no art. 226, parágrafo § 6º da Carta Magna e art. 1.120 a 1.124 da C.P.C., art. 40 § 2º e seus incisos da Lei 6.515.177, feita a prova da separação e ouvido o representante do Ministério Público, seja deferido e homologado o acordo, decretando a Separação Judicial consensual

Requerem ainda, que após o trânsito em julgado de sentença homologatória, seja expedido o competente mandado para averbação no Cartório de Registro Civil.

Dá-se à causa o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) para os efeitos fiscais.

Termos em que  
Foi Deferido

Francisco Beltrão, 30 de abril de 1991.

*Ruth Fernandes de Oliveira*  
RUTH FERNANDES DE OLIVEIRA  
OAB/PR nº 14213  
Advogada

*Antonio Guindani*  
ANTONIO GUINDANI  
*Nivalda Guindani*  
NYVALDA GUINDANI



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIFICADO DE *realizado e*  
*efetivado e deslido*  
*em de custas*

08/11/91  
ALCANTARA CORREIA

209. 08/11/91 08 090  
40 1  
50 1  
Do que se trata  
Su  
ALCANTARA CORREIA

AUTOS Nº 181/91

Vistos, etc.

ANTÔNIO GUINDANI e NIVALDA GUINDANI, qualificados na inicial, através de advogada, requereram a presente AÇÃO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL, alegando que se separaram de fato há mais de dois anos, tendo o requerente varão constituído nova família.

Promovem nesta oportunidade a partilha de seus bens e a requerente passará a usar o nome de solteira.

Os requerentes foram ouvidos (fls. 14) e ratificaram o pedido às fls. 15.

Em audiência foram ouvidas duas testemunhas (fls. 17 e verso).

O Ministério Público opinou pela homologação (fls. 23).

Contados e preparados vieram-me conclusos.  
Vieram conclusos o autos.

É O RELATO SUCINTO. DECIDO.

A ação deve ser julgada procedente, haja vista que foram atendidos os requisitos legais exigidos.

Diante do exposto, homologo por sentença o acordo realizado entre as partes, convertendo em divórcio a separação, com fundamento no artigo 226, §6º, da Constituição Federal. bem como, homologo a partilha dos bens, onde a meação do cônjuge restou doada aos filhos.

Transitada em julgado e pagas as custas, compete ao competente mandado de averbação e demais providências necessárias.

Publique-se. Registre-se. Intime-se  
Francisco Beltrão, 12 de setembro de 1991.

*Augusto Lopes Cortes*  
AUGUSTO LOPES CORTES  
Juiz de Direito

GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

**JUNTA COMERCIAL**  
DO PARANÁ

**DADOS FCN - Módulo Integrador**

Data: 26/05/2014

Hora: 11:00:53

IDENTIFICAÇÃO				
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA				
ATO 002 - ALTERAÇÃO				
NIRE 4120327751-5	CNPJ 00.586.140/0001-93	NIRE ANTERIOR	PORTE Micro Empresa	
NOME EMPRESA GUINDANI E SBARDELLOTTO & CIA LTDA - ME				
NOME FANTASIA CLARA MOVEIS				
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO				
TIPO DE LOGRADOURO		LOGRADOURO RUA PONTA GROSSA	NÚMERO 1954	
COMPLEMENTO		BAIRRO CENTRO		
CEP 85.601-600	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR	PAÍS BRASIL	
TELEFONE (46) 3523-2541	ENDEREÇO ELETRÔNICO moveisclara@hotmail.com	HOME PAGE		
CAPITAL				
VALOR CAPITAL SOCIAL (R\$) 19.100,00		VALOR NOMINAL DE QUOTAS (R\$) 1,00	CAPITAL INTEGRALIZADO (R\$) 19.100,00	
ATIVIDADES ECONÔMICAS				
CNAE	TIPO	DESCRIÇÃO		
4754701	Principal	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS		
EVENTO(S)				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO			
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
051	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
DATA DA ASSINATURA 02/05/1995		INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/05/1995		
CONSULTA VIABILIDADE				
OBJETO SOCIAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO E DECORAÇÕES DE INTERIORES.				
IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO/ADMINISTRADOR OU REPRESENTANTE				

GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000098

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

DADOS FCN - Módulo Integrador

Data: 26/05/2014

Hora: 11:00:53

NOME ALMIR ANTONIO GUINDANI					
CPF 492.809.889-72	DATA NACIMENTO 31/08/1963	NUM. IDENTIDADE 35564390	UF IDENTIDADE PR	ORGÃO EMISSOR Sec. Seg. Pública	SEXO masculino
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado		REGIME DE BENS (se casado) Comunhao Parcial	
PROFISSÃO Comerciante			E-MAIL		
EMANCIPAÇÃO					
CONDIÇÃO DO SÓCIO SOCIO			DATA INGRESSO 02/05/1995	DATA SAÍDA 16/04/2014	VALOR PARTICIPAÇÃO
CONDIÇÃO DO ADMINISTRADOR				DATA INÍCIO MANDATO	DATA FIM MANDATO
CARGO DIREÇÃO					DATA SAÍDA
TIPO DE LOGRADOURO		LOGRADOURO ALAMEDA E			NÚMERO
COMPLEMENTO			BAIRRO CHACARAS SAO PEDRO		
CEP 74.923-210	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA			UF GO	PAIS BRASIL
NOME ALVARO LUIZ GUINDANI					
CPF 589.064.809-53	DATA NACIMENTO 26/07/1965	NUM. IDENTIDADE 42592960	UF IDENTIDADE PR	ORGÃO EMISSOR SSP	SEXO masculino
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado		REGIME DE BENS (se casado) Comunhao Parcial	
PROFISSÃO Comerciante			E-MAIL		
EMANCIPAÇÃO					
CONDIÇÃO DO SÓCIO SOCIO			DATA INGRESSO 02/05/1995	DATA SAÍDA 16/04/2014	VALOR PARTICIPAÇÃO
CONDIÇÃO DO ADMINISTRADOR				DATA INÍCIO MANDATO	DATA FIM MANDATO
CARGO DIREÇÃO					DATA SAÍDA
TIPO DE LOGRADOURO		LOGRADOURO RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG			NÚMERO 323
COMPLEMENTO			BAIRRO CENTRO		
CEP 85.601-020	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO			UF PR	PAIS BRASIL

000099

GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

DADOS FCN - Módulo Integrador

Data: 26/05/2014

Hora: 11:00:53

NOME LUIZ CARLOS SBARDELOTTO					
CPF 516.892.949-49	DATA NASCIMENTO 30/04/1964	NUM. IDENTIDADE 39508931	UF IDENTIDADE PR	ORGÃO EMISSOR Sec.Seg.Pública	SEXO masculino
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado		REGIME DE BENS (se casado) Comunhao Parcial	
PROFISSÃO Comerciante			E-MAIL		
EMANCIPAÇÃO					
CONDIÇÃO DO SÓCIO SOCIO			DATA INGRESSO 02/05/1995	DATA SAÍDA	VALOR PARTICIPAÇÃO 7.100,00
CONDIÇÃO DO ADMINISTRADOR ADMINISTRADOR				DATA INÍCIO MANDATO 02/05/1995	DATA FIM MANDATO
CARGO DIREÇÃO					DATA SAÍDA
TIPO DE LOGRADOURO		LOGRADOURO RUA PONTA GROSSA		NÚMERO 1969	
COMPLEMENTO					
			BAIRRO CENTRO		
CEP 85.601-600	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO			UF PR	PAÍS BRASIL
NOME NIVALDA GUINDANI					
CPF 017.876.849-97	DATA NASCIMENTO 31/05/1938	NUM. IDENTIDADE 2190169	UF IDENTIDADE PR	ORGÃO EMISSOR Sec.Seg.Pública	SEXO feminino
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Separado Judicialmente		REGIME DE BENS (se casado)	
PROFISSÃO Comerciante			E-MAIL		
EMANCIPAÇÃO					
CONDIÇÃO DO SÓCIO SOCIO			DATA INGRESSO 16/04/2014	DATA SAÍDA	VALOR PARTICIPAÇÃO 12.000,00
CONDIÇÃO DO ADMINISTRADOR				DATA INÍCIO MANDATO	DATA FIM MANDATO
CARGO DIREÇÃO					DATA SAÍDA
TIPO DE LOGRADOURO		LOGRADOURO RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG		NÚMERO 323	
COMPLEMENTO					
			BAIRRO CENTRO		
CEP 85.601-020	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO			UF PR	PAÍS BRASIL

**EDITAL DE PREGÃO Nº 025/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2018**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cortinas e persianas, incluindo confecção, instalação, materiais e acessórios.

**ANEXO - VI**  
**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

Pelo presente instrumento a empresa GUINDANI E SBARDELOTTO E CIA LTDA - ME, com sede na Rua Ponta Grossa, nº 1954, C.N.P.J. nº 00.586.140/0001-93, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Francisco Beltrão, 22 de fevereiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Luiz Carlos Sbardelotto  
RG.3.950.893-1/PR – CPF: 516.892.949-49  
Socio-Administrador  
Guindani e Sbardelotto & Cia Ltda - Me  
Cnpj: 00.586.140/0001-93  
Rua Ponta Grossa, Centro, nº 1954  
CEP:85.601-600 – Francisco Beltrão – Paraná  
e-mail: [moveisclara@hotmail.com](mailto:moveisclara@hotmail.com)

00.586.140/0001-93  
GUINDANI E SBARDELOTTO  
& CIA LTDA ME  
Rua Ponta Grossa, 1954  
Centro - CEP 85601-600  
Francisco Beltrão - Paraná

0101



# SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GUINDANI E SBARDELLOTTO & CIA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0327751-5	00.586.140/0001-93	02/05/1995	02/05/1995
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PONTA GROSSA, 1954, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-600			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE SRTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉRTICO, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATER4IAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO E DECORAÇÕES DE INTERIORES.			
Capital: R\$ 19.100,00 (DEZENOVE MIL E CEM REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 19.100,00 (DEZENOVE MIL E CEM REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
LUIZ CARLOS SBARDELLOTTO 516.892.949-49	7.100,00	SOCIO	Sócio Gerente
NIVALDA GUINDANI 017.876.849-97	12.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 28/05/2014	Número: 20142250961		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 22 de fevereiro de 2018

18/174426-0



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 01 / 03 / 18  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

*Victor Antonio Galvão*  
RG B.050.195-1

*Rodolfo J.*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**EDITAL DE PREGÃO Nº 025/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2018**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**


**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cortinas e persianas, incluindo confecção, instalação, materiais e acessórios.

### **ANEXO - X**

#### **PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET**

Denominação da Empresa: GUINDANI E SABARDELOTTO E CIA LTDA - ME  
CNPJ nº: 00.586.140/0001-93  
Endereço: RUA PONTA GROSSA, 1954, CENTRO  
e-mail: [moveisclara@hotmail.com](mailto:moveisclara@hotmail.com)  
Cidade/Estado: FRANCISCO BELTRÃO - PR  
Telefone e Fax: 46 3523 2541  
Obtivemos através do acesso à página [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br), nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Francisco Beltrão, 22 de fevereiro de 2018.

  
Luiz Carlos Sbardelotto  
RG.3.950.893-1/PR – CPF: 516.892.949-49  
Sócio-Administrador  
Guindani e Sbardelotto & Cia Ltda - Me  
Cnpj: 00.586.140/0001-93  
Rua Ponta Grossa, Centro, nº 1954  
CEP:85.601-600 – Francisco Beltrão – Paraná  
e-mail: [moveisclara@hotmail.com](mailto:moveisclara@hotmail.com)

**00.586.140/0001-93**  
**GUINDANI E SBARDELOTTO**  
**& CIA LTDA ME**  
Rua Ponta Grossa, 1954  
Centro - CEP 85601-600  
Francisco Beltrão - Paraná

Senhor Licitante:

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o protocolo de retirada do Edital e remetê-lo a Divisão de Licitações. A não remessa do protocolo exime a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos

Município de Francisco Beltrão  
 Pregão Presencial 25/2018

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 02.437.266/0001-21 Fornecedor : DECORAÇÕES LEVELTDA-ME E-mail: gerente31@lojasleve.com.br  
 Endereço : AV. JULIO ASSIS CAVALHEIRO 162 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-000 Telefone: (46)3055-3530 Fax: Celular:  
 Inscrição Estadual: 90155913-98 Contador: LUJZ CARLOS PEDRON RG: 1.830.468 Telefone contador: (46)32112000  
 Representante: LEONI CLECI PETRI CPF: 515.903.799-34  
 Endereço representante: RUA ROMEU LAURO WERLANG 521 APT0 521 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-020 Telefone representante:  
 E-mail representante: Banco: 1 - BB Agência: 616-5 - BANCO DO BRASIL - FRANCISCO BELTRÃO/PR Conta: 21943-6 Data de abertura:  
**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINA PERSIANA HORIZONTAL: COR A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE, DE 25MM, EM ALUMÍNIO METÁLICO, EXPSSURA 21 MICRAS FIXAS POR FORA DO VÃO, COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO, INCLUINDO A INSTALAÇÃO E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS. COR A DEFINIR.	125,00	M2	76,63	UNILUX		72,30	9.037,50
002	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINA PERSIANA PVC VERTICAL: COR A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE, SERVIÇO DE CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA VERTICAL COM LÂMINAS EM PVC DE 90MM, GIRO DE 180°, TRILHOS ANODIZADOS PINTADOS COR A SER DEFINIDA, COM 4,5CM DE ALTURA X 4,5CM DE LARGURA, REFORÇADO, CORRENTE DA BASE EM PVC, SUPORTES PARA FIXAÇÃO REFORÇADO PARA BANDO, PRESILHAS DE METAL (MATERIAL E INSTALAÇÃO), GARANTIA MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, METRO QUADRADO. COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL PELO CONTRATADO.	250,00	M2	63,86	UNILUX		63,80	15.950,00
003	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINA PERSIANA VERTICAL BLACK-OUT: COR A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE, MATERIAL 100% POLIÉSTER, LAVÁVEL, LÂMINAS DE 9 CM, DIVIDIDA AO MEIO COM PUXADORES NA ESQUERDA OU NA DIREITA EM POLIPROPILENO 2,5 MM, COMANDO E PONTA OPOSTA QUADRADOS, COM CORRENTE EM FIO DE POLIPROPILENO COM BOLA Nº 10 (DISPOSTAS DE 1X1 CM), TRILHO ÚNICO EM ALUMÍNIO QUADRADO REFORÇADO 4X4,5 CM, SUPORTE DE ANCORAMENTO 80X1,5 MM / 1/2" X 1/4" EM FERRO GALVANIZADO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO E BUCHA 6 MM, EM NYLON E PRESILHA INOXIDÁVEL DE PRESSÃO PARA SUSTENTAÇÃO DE TODO O SISTEMA E FÁCIL REMOÇÃO; COM TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA A INSTALAÇÃO E CONFEÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS;	250,00	M2	98,44	IPÊ		78,75	19.687,50
004	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINA PERSIANA VERTICAL: COR A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE, MATERIAL 100% POLIÉSTER, LAVÁVEL, LÂMINAS DE 9 CM, DIVIDIDA AO MEIO COM PUXADORES NA ESQUERDA OU NA DIREITA EM POLIPROPILENO 2,5 MM, COMANDO E PONTA OPOSTA QUADRADOS, COM CORRENTE EM FIO DE POLIPROPILENO COM BOLA Nº 10 (DISPOSTAS DE 1X1 CM), TRILHO ÚNICO EM ALUMÍNIO QUADRADO REFORÇADO 4X4,5 CM, SUPORTE DE ANCORAMENTO 80X1,5 MM / 1/2" X 1/4" EM FERRO GALVANIZADO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO E BUCHA 6 MM, EM NYLON E PRESILHA INOXIDÁVEL DE PRESSÃO PARA SUSTENTAÇÃO DE TODO O SISTEMA E FÁCIL REMOÇÃO; COM TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA A INSTALAÇÃO E CONFEÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS;	250,00	M2	47,26	IPÊ		42,25	10.562,50

*Handwritten signature and initials*

0010



Município de Francisco Beltrão  
Pregão Presencial 25/2018

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

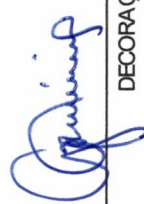
CNPJ: 02.437.266/0001-21 Fornecedor : DECORAÇÕES LEVE LTDA-ME E-mail: gerente31@lojasleve.com.br  
 Endereço : AV. JULIO ASSIS CAVALHEIRO 162 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-000 Telefone: (46)3055-3530 Fax: Celular:  
 Inscrição Estadual: 90155913-98 Contador: LUIZ CARLOS PEDRON Telefone contador: (46)32112000  
 Representante: LEONI CLECI PETRI RG: 1.830.468  
 Endereço representante: RUA ROMEU LAURO WERLANG 521 APTO 521 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-020 Telefone representante:  
 E-mail representante: Agência: 616-5 - BANCO DO BRASIL - FRANCISCO BELTRÃO/PR Conta: 21943-6 Data de abertura:  
 Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002	Lote 002	PREÇO TOTAL DO LOTE :
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Preço Total
001	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINA EM GORGURINHO: COR A DEFINIR PELO SOLICITANTE, CONFECCIONADA E INSTALADA COM TODOS OS ACESSÓRIOS ADEQUADOS À FIXAÇÃO, EM TECIDO GORGURINHO, COMPOSIÇÃO DE 52,5 % POLIESTER E 47,5 % DE ALGODÃO, COM FRANZIMENTO DE NO MÍNIMO DE 2,00 METROS DE TECIDO PARA CADA METRO LINEAR DE CORTINA (DOBRO), COM ILHÓS DE PVC NA MESMA COR DO VARÃO, FIXADOS NO CABEÇOTE DA CORTINA, EM ENTRE TELA REVESTIDA NAS DUAS FACES COM TECIDO DA CORTINA, BARRA DE 15 CM, COM VARÃO METÁLICO DE 33 MM EM COR A DEFINIR, COM PONTEIRAS NA MESMA CIRCUNFERÊNCIA E COR DO VARÃO, FIXADOS EM SUPORTE NA MESMA COR DO VARÃO. A FIXAÇÃO DEVERÁ SER FEITA NA PAREDE E/OU TETO, COM NO MÍNIMO DOIS PARAFUSOS EM CADA EXTREMIDADE E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS (PARAFUSOS, BUCHAS), PARA A PERFEITA FIXAÇÃO.	73.800,00
002	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINA EM TECIDO BLACK OUT/ CORTA COR A DEFINIR PELO SOLICITANTE (OPÇÃO DE BARRADO DE 20 CM COM DETALHES INFANTS, CONFORME SOLICITAÇÃO), CONFECCIONADA E INSTALADA COM TODOS OS ACESSÓRIOS ADEQUADOS À FIXAÇÃO, EM TECIDO BLACKOUT, 100% POLIESTER, COM FRANZIMENTO DE NO MÍNIMO DE 2,00 METROS DE TECIDO PARA CADA METRO LINEAR DE CORTINA (DOBRO), COM ILHÓS DE PVC NA MESMA COR DO VARÃO, FIXADOS NO CABEÇOTE DA CORTINA, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM TECIDO DA CORTINA, BARRA DE 15 CM, COM VARÃO METÁLICO DE 33 MM REVESTIDO, EM COR A DEFINIR, COM PONTEIRAS NA MESMA CIRCUNFERÊNCIA E COR DO VARÃO, FIXADOS EM SUPORTE, NA MESMA COR DO VARÃO. A FIXAÇÃO DEVERÁ SER FEITA NA PAREDE E/OU TETO, COM NO MÍNIMO DOIS PARAFUSOS EM CADA EXTREMIDADE E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS (PARAFUSOS, BUCHAS), PARA A PERFEITA FIXAÇÃO.	36,90
PREÇO TOTAL DO LOTE :		55.237,50



PREÇO TOTAL DO LOTE : 153.600,00  
 TOTAL DA PROPOSTA : 208.837,50

  
 DECORAÇÕES LEVE LTDA-ME  
 CNPJ: 02.437.266/0001-21

Validade da proposta: 60 dias

000104

Município de Francisco Beltrão  
Pregão Presencial 25/2018

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 00.586.140/0001-93 Fornecedor: GUINDANI E SBARDELOTTO E CIA LTDA ME E-mail: moveisclara@hotmail.com Celular:  
Endereço: RUA PONTA GROSSA 1954 SALA - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-600 Telefone: 4635232541 Fax: 4635232541  
Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:

RG: 39508931

CPF: 516.892.949-49

Representante: LUIZ CARLOS SBARDELOTTO

Telefone representante: 4635232541

Endereço representante: RUA PONTA GROSSA 1969 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-600

Telefone representante: 4635232541

E-mail representante: moveisclara@hotmail.com

Data de abertura:

Conta: 2000278-5

Agência: 4342-7 - SICOOB VALE DO IGUAÇU - FRANCISCO

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINA PERSIANA HORIZONTAL: COR A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE, DE 25MM, EM ALUMÍNIO METÁLICO, EXPRESSURA 21 MICRAS FIXAS POR FORA DO VÃO, COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO, INCLUINDO A INSTALAÇÃO E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS. COR A DEFINIR.	125,00	M2	76,63	DLUX	DLUX	64,87	8.108,75
002	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINA PERSIANA PVC VERTICAL: COR A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE. SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA VERTICAL COM LÂMINAS EM PVC DE 90MM, GIRO DE 180°, TRILHOS ANODIZADOS PINTADOS COR A SER DEFINIDA, COM 4,5CM DE ALTURA X 4,5CM DE LARGURA, REFORÇADO, CORRENTE DA BASE EM PVC, SUPORTES PARA FIXAÇÃO REFORÇADO PARA BANDO, PRESILHAS DE METAL (MATERIAL E INSTALAÇÃO), GARANTIA MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, METRO QUADRADO. COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL PELO CONTRATADO.	250,00	M2	63,86	DLUX	DLUX	63,50	15.875,00
003	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINA PERSIANA VERTICAL BLACK-OUT: COR A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE. MATERIAL 100% POLIÉSTER, LAVÁVEL, LÂMINAS DE 9 CM, DIVIDIDA AO MEIO COM PUXADORES NA ESQUERDA OU NA DIREITA EM POLIPROPILENO 2,5 MM, COMANDO E PONTA OPOSTA QUADRADOS, COM CORRENTE EM FIO DE POLIPROPILENO COM BOLA Nº 10 (DISPOSTAS DE 1X1 CM), TRILHO ÚNICO EM ALUMÍNIO QUADRADO REFORÇADO 4X4,5 CM, SUPORTE DE ANCORAMENTO 80X1,5 MM / 1/2" X 1/4" EM FERRO GALVANIZADO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO E BUCHA 6 MM, EM NYLON E PRESILHA INOXIDÁVEL DE PRESSÃO PARA SUSTENTAÇÃO DE TODO O SISTEMA E FÁCIL REMOÇÃO; COM TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA A INSTALAÇÃO E CONFECÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS;	250,00	M2	98,44	DLUX	DLUX	83,70	20.925,00
004	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINA PERSIANA VERTICAL: COR A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE. MATERIAL 100% POLIÉSTER, LAVÁVEL, LÂMINAS DE 9 CM, DIVIDIDA AO MEIO COM PUXADORES NA ESQUERDA OU NA DIREITA EM POLIPROPILENO 2,5 MM, COMANDO E PONTA OPOSTA QUADRADOS, COM CORRENTE EM FIO DE POLIPROPILENO COM BOLA Nº 10 (DISPOSTAS DE 1X1 CM), TRILHO ÚNICO EM ALUMÍNIO QUADRADO REFORÇADO 4X4,5 CM, SUPORTE DE ANCORAMENTO 80X1,5 MM / 1/2" X 1/4" EM FERRO GALVANIZADO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO E BUCHA 6 MM, EM NYLON E PRESILHA INOXIDÁVEL DE PRESSÃO PARA SUSTENTAÇÃO DE TODO O SISTEMA E FÁCIL REMOÇÃO; COM TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA A INSTALAÇÃO E CONFECÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS;	250,00	M2	47,26	DLUX	DLUX	43,15	10.787,50

00.586.140/0001-93  
GUINDANI E SBARDELOTTO  
& CIA LTDA ME

Rua Ponta Grossa, 1954  
Centro - CEP 85601-600  
Francisco Beltrão - Paraná

Município de Francisco Beltrão  
 Pregão Presencial 25/2018

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

**CNPJ:** 00.586.140/0001-93 **Fornecedor:** GUINDANI E SBARDELOTTO E CIA LTDA ME  
**Endereço:** RUA PONTA GROSSA 1954 SALA - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-600  
**Inscrição Estadual:** Contador:

**E-mail:** moveisclara@hotmail.com **Telefone:** 4635232541 **Fax:** 4635232541  
**Telefone representante:** 4635232541 **Telefone contador:**

**RG:** 39508931

**CPF:** 516.892.949-49

**Representante:** LUIZ CARLOS SBARDELOTTO

**Endereço representante:** RUA PONTA GROSSA 1969 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-600

**E-mail representante:** moveisclara@hotmail.com

**Banco:** 756 - BANCOOB

**Conta:** 2000278-5

**Agência:** 4342-7 - SICOOB VALE DO IGUAÇU - FRANCISCO

**Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**PREÇO TOTAL DO LOTE:** 55.696,25

**Lote:** 002 **Lote 002**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINA EM GORGURINHO: COR A DEFINIR PELO SOLICITANTE, CONFECCIONADA E INSTALADA COM TODOS OS ACESSÓRIOS ADEQUADOS À FIXAÇÃO, EM TECIDO GORGURINHO, COMPOSIÇÃO DE 52,5 % POLIESTER E 47,5 % DE ALGODÃO, COM FRANZIMENTO DE NO MÍNIMO DE 2,00 METROS DE TECIDO PARA CADA METRO LINEAR DE CORTINA (DOBRO), COM ILHÓS DE PVC NA MESMA COR DO VARÃO, FIXADOS NO CABEÇOTE DA CORTINA, EM ENTRE TELA REVESTIDA NAS DUAS FACES COM TECIDO DA CORTINA, BARRA DE 15 CM, COM VARÃO METÁLICO DE 33 MM EM COR A DEFINIR, COM PONTEIRAS NA MESMA CIRCUNFERÊNCIA E COR DO VARÃO, FIXADOS EM SUPORTE NA MESMA COR DO VARÃO, A FIXAÇÃO DEVERÁ SER FEITA NA PAREDE E/OU TETO, COM NO MÍNIMO DOIS PARAFUSOS EM CADA EXTREMIDADE E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS (PARAFUSOS, BUCHAS), PARA A PERFEITA FIXAÇÃO.	2.000,00	M2	57,22	CORTEX	CORTEX	37,54	75.080,00
002	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINA EM TECIDO BLACK OUT/ CORTA COR A DEFINIR PELO SOLICITANTE (OPÇÃO DE BARRADO DE 20 CM COM DETALHES INFANTIS, CONFORME SOLICITAÇÃO), CONFECCIONADA E INSTALADA COM TODOS OS ACESSÓRIOS ADEQUADOS À FIXAÇÃO, EM TECIDO BLACKOUT, 100% POLIESTER, COM FRANZIMENTO DE NO MÍNIMO DE 2,00 METROS DE TECIDO PARA CADA METRO LINEAR DE CORTINA (DOBRO), COM ILHÓS DE PVC NA MESMA COR DO VARÃO, FIXADOS NO CABEÇOTE DA CORTINA, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM TECIDO DA CORTINA, BARRA DE 15 CM, COM VARÃO METÁLICO DE 33 MM REVESTIDO, EM COR A DEFINIR, COM PONTEIRAS NA MESMA CIRCUNFERÊNCIA E COR DO VARÃO, FIXADOS EM SUPORTE, NA MESMA COR DO VARÃO, A FIXAÇÃO DEVERÁ SER FEITA NA PAREDE E/OU TETO, COM NO MÍNIMO DOIS PARAFUSOS EM CADA EXTREMIDADE E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS (PARAFUSOS, BUCHAS), PARA A PERFEITA FIXAÇÃO.	2.000,00	M2	58,97	CORTEX	CORTEX	42,21	84.420,00

**PREÇO TOTAL DO LOTE:** 159.500,00

**TOTAL DA PROPOSTA:** 215.196,25

Validade da proposta: 60 dias  
 Prazo de entrega: 365 dias

**00.586.140/0001-937**

**GUINDANI E SBARDELOTTO**

**& CIA LTDA ME**

Rua Ponta Grossa, 1954

Centro - CEP 85601-600

Francisco Beltrão - Paraná

GUINDANI E SBARDELOTTO E CIA LTDA ME

CNPJ 00.586.140/0001-93

GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

14/225096-1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **41203277515**

Código da Natureza Jurídica **2062**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

NOME: **GUINDANI E SBARDELLOTTO & CIA LTDA - ME**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE **PR2201400112122**

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**FRANCISCO BELTRAO - PR**  
Local

Nome: **LUIZ CARLOS SBARDELLOTTO**  
Telefone de Contato: (46) 3523-2841  
Assinatura: \_\_\_\_\_

26 Maio 2014  
Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  NÃO

**REGISTRADO**  
Anselma Strub  
RG 5.230.780-5/PR

Processo em Ordem À decisão

Data \_\_\_\_\_

Responsável \_\_\_\_\_

NÃO  NÃO

Data \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

**Anselma Strub**  
RG 5.230.780-5/PR  
Agência Regional Santo Antônio do Sudoeste  
Relatora

28/05/2014  
Data

Responsável \_\_\_\_\_

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/05/2014  
SOB NÚMERO: 20142250961  
Protocolo: 14/225096-1, DE 28/05/2014

Empresa: 41 2 0327751 5  
GUINDANI E SBARDELLOTTO & CIA LTDA

SEBASTIÃO MOTA  
SECRETARIO GERAL

Vogal

OBSERVAÇÕES

**Confere possui M.E.**



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



**GUINDANI E SBARDELOTTO E CIA LTDA-ME**  
**CNPJ Nº 00.586.140/0001-93**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Fl. 01

**LUIZ CARLOS SBARDELOTTO**, brasileiro, comerciante, natural da cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, nascido na data de 30/04/1964, casado com comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Ponta Grossa, nº 1969, centro da cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.950.893-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF nº 516.892.949-49, **ALVARO LUIZ GUINDANI**, brasileiro, comerciante, natural da cidade de Vitorino, Estado do Paraná, nascido na data de 26/07/1965, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 323, Centro da cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade nº 4.259.296-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF nº 589.064.609-53 e **ALMIR ANTONIO GUINDANI**, brasileiro, comerciante, natural da cidade de Vitorino, Estado do Paraná, na data de 31/08/1963, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Alameda E, nº 245, Bairro Chácara São Pedro, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 64.923.210, portador Carteira de Identidade nº 3.556.439-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF nº 492.809.889-72, sócios componentes da firma **GUINDANI E SBARDELOTTO E CIA LTDA-ME**, com sede e foro na Rua Ponta Grossa, nº1954, centro da cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com seu contrato social arquivado na M.M.Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41203277515, por despacho em sessão de 02 de maio de 1995, e última alteração contratual arquivada na M.M.Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20034185593, por despacho em sessão de 27/02/2004, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, modificar seu contrato primitivo e posteriores alteração de acordo com as cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira-** Ingressa na sociedade a sócia **NIVALDA GUINDANI**, brasileira, comerciante, separada judicialmente, natural da cidade de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, nascida na data de 31 de maio de 1938, residente e domiciliada na Rua Romeu Lauro Werlang nº 323, centro da cidade de Francisco Beltrão, CEP 85.601-020, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.190.169, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF sob nº 017.876.849-97.

**Cláusula Segunda-** O sócio **ALVARO LUIZ GUINDANI**, que possuía na sociedade 4.000 (quatro mil) quotas, no valor nominal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), totalmente integralizado, por força do presente instrumento de alteração contratual, **RETIRA-SE** da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas, pelo valor nominal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para a sócia ingressante **NIVALDA GUINDANI**, acima qualificada.

**Cláusula Terceira-** O Sócio **ALMIR ANTONIO GUINDANI**, que possuía na sociedade 8.000 (oito mil) quotas, no valor nominal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), totalmente integralizado, por força do presente instrumento de alteração contratual, **RETIRA-SE** da

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*



**GUINDANI SBARDELOTTO E CIA LTDA-ME**  
CNPJ Nº 00.586.140/0001-93  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Fl. 02

sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas, pelo valor nominal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para a sócia ingressante **NIVALDA GUINDANI**, acima qualificada.

**Cláusula Quarta-** A sócia ingressante declara que não esta incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que o impeça de exercer atividade mercantil.

**Cláusula Quinta-** Os sócios alienantes **ALVARO LUIZ GUINDANI** e **ALMIR ANTONIO GUINDANI**, dão a sócia ingressante **NIVALDA GUINDANI**, plena geral e rasa quitação das cessões de quotas ora qualificadas.

**Cláusula Sexta-** A sócia ingressante declara conhecer a situação econômico financeira da sociedade, ficando desta data em diante sob-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**Cláusula Sétima-** A sociedade que que tinha como objeto o ramo de Comercio Varejista de Moveis e Eletrodomésticos, Brinquedos, Instrumentos Musicais, Armarios e Artigos para Camping, por força do presente instrumento de alteração contratual fica alterado e passará a ter como objeto o ramo de Comércio varejista de móveis e eletrodomésticos, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de artigos para camping, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Outras obras de acabamento da construção e Decoração de interiores.

**Cláusula Oitava-** A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, consolidar o contrato social e alterações posteriores, que reger-se à a partir desta data, pelas cláusulas e condições seguintes:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**GUINDANI E SBARDELOTTO E CIA LTDA**  
CNPJ Nº 00.586.140/0001-93

**LUIZ CARLOS SBARDELOTTO**, brasileiro, comerciante, natural da cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, nascido na data de 30/04/1964, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Ponta Grossa, nº 1969, centro da cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*



**GUIDANI E SBARDELOTTO E CIA LTDA-ME**  
CNPJ Nº 00.586.140/0001-93  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

3.950.893-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF sob nº 516.892.949-49, e **NIVALDA GUINDANI**, brasileira, comerciante, separada judicialmente, natural da cidade de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, nascida na data de 31/05/1938, residente e domiciliada na Rua Romeu Lauro Werlang, nº 323, centro da cidade de Francisco Beltrão, CEP 85.601-020, portadora de Cédula de Identidade RG nº 2.190.169, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF sob nº 017.876.849-97, sócios componentes da firma **GUIDANI E SBARDELOTTO E CIA LTDA-ME**, com sede e foro na Rua Ponta Grossa nº 1954, centro da cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com seu contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41203277515, por despacho em sessão de 02 de maio de 1995, e última alteração contratual arquivada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20034185593, por despacho em sessão de 27 de fevereiro de 2004, resolvem por este instrumento de alteração contratual, consolidar o contrato social e alterações posteriores, de acordo com as cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira-** A sociedade gira sob o nome empresarial de **GUIDANI E SBARDELOTTO E CIA LTDA-ME**, e sua sede esta estabelecida na Rua Ponta Grossa, 1954, Centro da cidade de Francisco Beltrão-Paraná, CEP 85.601-600.

**Cláusula Segunda-** O Objeto da sociedade será o ramo de Comércio varejista de móveis e eletrodomésticos, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de artigos para camping, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de armarinhos, Comércio de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Outras obras de acabamento da construção e Decoração de interiores.

**Cláusula Terceira-** A sociedade iniciou suas atividades em 02/05/1995, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula Quarta-** O Capital social no valor de R\$ 19.100,00 (dezenove mil e cem reais), dividido em 19.100 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios.

- **Luiz Carlos Sbardelotto**, com 7.100 quotas, no valor de R\$ 7.100,00 ( sete mil e cem reais), totalmente integralizado
- **Nivalda Guindani**, com 12.000 quotas, no valor de R\$ 12.000,00 ( doze mil reais), totalmente integralizado

*[Handwritten signatures and initials]*



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



**GUINDANI E SBARDELOTTO E CIA LTDA-ME**  
CNPJ Nº 00.586.140/0001-93  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**Cláusula Quinta-** A administração da sociedade sera exercida pelo sócio **LUIZ CARLOS SBARDELOTTO**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio

**Cláusula Sexta-** O administrador declara sob as penas da Lei de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, consussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Sétima-** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**Cláusula Oitava-** A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Nona-** Os sócios poderão de comum acordo fixar retirada mensal a titulo de "Pro-Labore" observadas as disposições regulares pertinentes.

**Cláusula Nona-** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado e com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único-** O mesmo procedimento será adotado em outros casos, em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima-** Fica eleito o fórum da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando fielmente todos os sócios e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão-Pr., 16 de abril de 2.014

*[Handwritten signatures]*

*Nansa*





GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



GUINDANI E SBARDELOTTO E CIA LTDA-ME  
CNPJ Nº 00.586.140/0001-93  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Francisco Beltrão-Pr., 16 de abril de 2014

*Luiz Carlos Sbardelotto*  
LUIZ CARLOS SBARDELOTTO  
RG Nº 3.9503893-1 / PR



*Alvaro Luiz Guindani*  
ALVARO LUIZ GUINDANI  
RG Nº 4.259.296-0 / PR



ALMIR ANTONIO GUINDANI  
RG Nº 3.556.439-0 / PR



*Nivalda Guindani*  
NIVALDA GUINDANI  
RG Nº 2.190.169 / PR

Testemunhas:

*Jackson Flavio Cordeiro*  
JACKSON FLAVIO CORDEIRO  
RG Nº 6.377.657-2 / PR

*Edilson Renato Marques*  
EDILSON RENATO MARQUES  
RG Nº 9.531.989-0 / PR



Av. Vicente de Paula Souza, nº 87, Centro  
Aparecida de Goiânia - GO  
Fone: (62) 3283-1105

2º TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS  
00471404110827023001608 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>  
Reconheço verdadeira a firma de ALMIR ANTONIO GUINDANI, feita perante mim, Dou fé  
Aparecida de Goiânia, 22/04/2014 - 16.11.58h. Emolumentos: R\$3,32, total: R\$3,32

Em teste da Verdade 72526E

Denize Alves de Araujo Campos - Suboficial Escrivente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1088 - CENTRO  
TELEFAX: (48) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS

SELO v00c.961lh.K6GKa CTRL.: o8kfy.DHAF  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de-  
041091 LUIZ CARLOS SBARDELOTTO, 004320 ALVARO LUIZ GUINDANI, 019784,  
NIVALDA GUINDANI.

Em Teste da Verdade.  
Francisco Beltrão, 22 de maio de 2014

*Jackson Flavio Cordeiro*  
*Edilson Renato Marques*



IRACEMA MIRANDA (TABELIÁ)  
FABIO JR. CARDOZO (TABELIÃO-SUBSTITUTO)  
FLAVES CARDOSO (ESCRIVENTE)  
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCRIVENTE)  
MARLEIDE BUSS PEREIRA (ESCRIVENTE)

*neuse*

*φ*



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/05/2014  
 SOB NÚMERO: 20142250961  
 Protocolo: 14/225096-1, DE 28/05/2014

Empresa: 41 2 0327751 5  
 SCINDANI E SBARDELOTTO & CIA LTDA -  
 ME

*Assinado:*  
 SEBASTIÃO MOTA  
 SECRETARIO GERAL

*[Handwritten signature]*

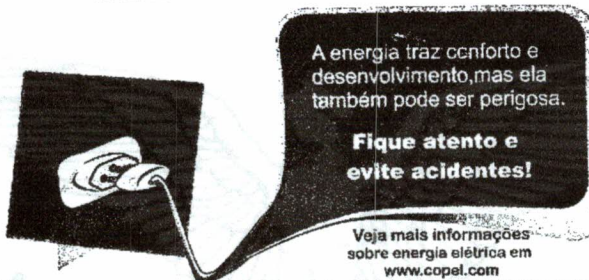
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**GOVERNO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO**

**ENERGIA ELÉTRICA EXIGE CUIDADO!**



Sem luz? Envie um SMS grátis para - 28593

**Vocabulário**

**ANEEL** - Agência Nacional de Energia Elétrica.

**Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico** - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras (UCs) atendidas em baixa tensão, conforme limites fixados pela ANEEL, por tipo de ligação (monofásico 30KWh, bifásico 50KWh, trifásico 100KWh) em moeda corrente equivalente.

**DIC** - Indica por quanto tempo a UC ficou sem energia. Limite definido pela ANEEL.

**FIG** - Indica quantas vezes a UC ficou sem energia. Limite definido pela ANEEL.

**DMIC** - Indica o tempo máximo em horas contínuas que a UC ficou sem energia.

*Nota: O não cumprimento dos indicadores DIC, FIG e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.*

**EUSD** - Valor monetário referente ao uso do sistema de distribuição.

**Iluminação Pública** - Município; Contribuição para Custos do Serviço de Iluminação Pública, prevista na Constituição Federal (Artigo 149-A) e autorizada por Lei Municipal.

**Energia Elétrica Usada do Sistema** - Valor monetário unitário determinado pela ANEEL, em R\$/MWh ou em R\$/KW, utilizado para efetuar o faturamento mensal de usuários do sistema de distribuição de energia elétrica pelo uso do sistema.

**Energia Elétrica Consumo** - Valor monetário unitário determinado pela ANEEL, em R\$/MWh, utilizado para efetuar o faturamento mensal referente ao consumo de energia.

**Composição dos Valores da Tarifa**

**Energia** - parcela destinada ao pagamento dos geradores que vendem energia elétrica para a COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

**Distribuição** - parcela destinada a investimentos e custos operacionais nas redes de distribuição.

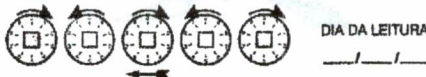
**Transmissão** - parcela destinada ao pagamento do transporte de energia das usinas até as subestações.

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à disposição dos consumidores, para consulta, nos escritórios comerciais da COPEL ou no site [www.copel.com](http://www.copel.com)

**Encargos** - parcela destinada ao pagamento das obrigações compulsórias do setor elétrico estabelecidas por lei. Arrecadações pela Copel e transferidos para a Eletrobrás

**Tributos** - parcela destinada ao pagamento dos impostos Estadual (ICMS) e Federal

**Em caso de dúvidas anote aqui a leitura do medidor**



Facilite o acesso do leiturista ao relógio de luz e evite assim que seu consumo seja cobrado pela média dos meses anteriores

Copel: 0800 51 00 116 - e-mail: [copel@copel.com](mailto:copel@copel.com)  
 Ouvidoria Copel: 0800 64 70 608 e-mail: [ouvidoria@copel.com](mailto:ouvidoria@copel.com)  
 ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica: 1671 Ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares e-mail: [ouvidoria@aneel.gov.br](mailto:ouvidoria@aneel.gov.br)  
 Para dúvidas, sugestões, elogios e reclamações, utilize o site [www.copel.com](http://www.copel.com), as agências ou 0800 51 00 116

**Autenticação**

LEI Nº 22.243/2001  
 Fco. Beltrão  
 TABELIONATO DE NOTAS  
 BELO HORIZONTE  
 TABELIONATO DE NOTAS  
 EZD96764

**CARTÓRIO MALTA**  
 TABELIONATO DE NOTAS  
 AUTENTICAÇÃO  
 A presente fotocópia confere com o verso do documento a mim apresentado.  
 O referido é verdade a Dou Fé.  
 Francisco Beltrão - PR, 15 de abril de 2014  
 MARCEL DE TONI  
 ESCRIVENTE



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

**COPEL** Copel Distribuição S.A.  
Rua José Isidoro Biazato, 158  
81200-240 Curitiba - PR  
CNPJ 04.386.898/0001-06  
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

www.copel.com  
0800 51 00 116

**UNIDADE CONSUMIDORA**  
87172143

**Vencimento**  
12/04/2014

**Valor a Pagar**  
R\$ 34,88

**Consumidor**  
NIVALDA GUINDANI  
R VER ROMEU LAUR(?) WERLANG, 323 - APTD 104 RC 03-372604  
CEP: 85601020 FRANCISCO BELTRAO - PR  
CPF: 01787694997

Responsabilidade de Manutenção de Iluminação Pública: Município 4635202150

No. Medidor: 0301330701 - BIFASICO

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Mes Referência	Consumo	Data Apresentação
19/02/2014 3033	20/03/2014 3106	29 dias 73 kWh	1,00	73 kWh	03/2014	2,52 kWh	20/03/2014

Proxima Leitura Prevista: 17/04/2014

Conjunto: FRANCISCO BELTRAO Mes 01/2014 Tensão Contratada: 127 / 220 volts

Realizado Mensal	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R\$)	Limite Mensal	Limite Trimestral	Limite Anual	Limite faixa adequada de Tensão
0,98 h	1,00	0,98 h	3,37 h	14,22	6,79 h	11,58 h	23,16 h	116 - 133 / 201 - 231 volts

**Historico de Consumo e Pagamento**

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.	Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.
FEV/14	72	11/03/2014	DEZ/13	70	08/01/2014
JAN/14	115	07/02/2014			

Media 3 ultimos consumos: 95 kWh

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA no. 2843591 Serie B  
Emitida em 20/03/2014

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	73	0,210273	15,35	15,35	29,00%
02 ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	73	0,185753	13,56	13,56	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				5,97		
Base de Calculo do ICMS:	28,91	Valor ICMS:	8,38	Valor Total da Nota Fiscal:	34,88	

Reservado ao Fisco  
606B.7A52.5C68.CC3C.8DCE.E98B.C85B.A6D9

CONSUMO ESTIMADO CONF ART 87 REN ANEEL 414/10 - PORTA/PORTÃO FECHADO INCLUIDO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R\$ 1,30, CONFORME RES. ANEEL 93/2006 TUBERCULOSE TEM CURA, PREVINA-SE. TOSSE HA 3 SEMANAS E SINAL DE ALERTA. MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%) A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA QUANDO AÇIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE MARÇO VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R\$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA. LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 6506 - Telefone ANEEL: 167 (Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

**2º ATRIBUÍDO DE NOTAS** **CARTÓRIO MALTA**

Autenticado em 15/04/2014

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado. O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 15/04/2014

MARCEL DE TONI - ESCRIVÃO - R\$3,14

Selo de autenticação ativado na última folha do documento  
Cartório Malta 2º Notas  
Fco. Beltrão - PR

*hense*

*[Handwritten mark]*



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000116



*Thaís Sara Stein Cochlin*

CAE 14147-PR

*Paula Fernandes de Oliveira*

OAE 14013-PR

ADVOGADAS

*21*

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CIVIL DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO-PR.

Recada, em 23/08/2007  
Em, 28/07/07  
ALVARO LUIZ GUINDANI - Escrivão  
da 1ª Vara Civil de Anápolis

ANTONIO GUINDANI, brasileiro, casado, encarregado de serviço, RG 326.625-7, residente e domiciliado à Rua Florianópolis, nº 565, Centro, nesta cidade de Francisco Beltrão-Pr e NIVALDA GUINDANI, brasileira, casada, do lar, RG 2.190.169, residente e domiciliada à Rua Romeu Lauro Werlang nº 323, nesta cidade, vem por sua advogada e bastante procuradora (doc 1) com escritório profissional em timbre, respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer, com base no art. 226, 96ª da Constituição da República Federativa do Brasil.

DIVÓRCIO JUDICIAL CONSENSU-

AL pelos motivos seguintes:

1 - Os requerentes casaram-se no regime de comunhão de bens, em data de 21 de Janeiro de 1956, não havendo entre os conjugues contrato antenupcial (doc. 02).

2- Desta união soube 04. filhos maiores, sendo Zelir Clara Guindani (12.08.56), Almir Antonio Guindani (31.08.63) e Álvaro Luiz Guindani (29.07.65) e Altair Raimundo Guindani (20.03.67) permanecendo solteiros somente Álvaro e Almir .

3- Decorre M.M. Juiz que

Travessa Frei Leodato, 260 - Sala 12 - Fone (0465) 23-3768

85500 - FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ



*nause*



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



*Thais Sara Stein Cochin*

OAB 14167-PR

*Ruth Fernandes de Oliveira*

OAB 14213-PR

ADVOGADAS

querentes encontram-se separados de fato há mais de 2 anos, tendo inclusive, o requerente, já constituído nova família

4- O casal possui bem em comum, sendo um lote urbano nº16 (dezesseis) da Quadra nº 278, do Patrimônio Fco Beltrão, da Colônia Missões, 1ª Seção, 3ª Parte, da Colônia Missões, Município e Comarca de Francisco Beltrão, da 1ª Circunscrição, Estado do Paraná, contendo a área superficial de UM MIL, VINTE METROS E OITENTA DECÍMETRO QUADRADOS (1.020,80m<sup>2</sup>) a parte que couber ao requerido será coada aos filhos.

5- A requerente desiste de seu direito a pensão pois tem meios para sobreviver, e continuará com o nome de solteira ou seja NYVALDA SCARBI.

À vista do exposto, requerem com base no art. 226, parágrafo § 6º da Carta Magna e art. 1.120 a 1.124 da C.P.C., art. 40 § 2º e seus incisos da Lei 6.515.177, feita a prova da separação e ouvido o representante do Ministério Público, seja deferido e homologado o acordo, decretando a Separação Judicial consensual

Requerem ainda, que após o trânsito em julgado de sentença homologatória, seja expedido o competente mandado para averbação no Cartório de Registro Civil.

Dá-se à causa o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) para os efeitos fiscais.

Termos em que  
Foi Deferimento

Francisco Beltrão, 30 de abril de 1991.

*Ruth Fernandes de Oliveira*  
RUTH FERNANDES DE OLIVEIRA  
OAB/PR nº 14213  
Advogada

*Antonio Guindani*  
ANTONIO GUINDANI  
*Nivalda Guindani*  
NIVALDA GUINDANI



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000118

CERTIFICADO DE *homologação e*  
*efetivação do divórcio*  
*de fato de fato*

*08 de Maio de 91*  
ALGEMAR SOARES  
Juiz de Direito

CONCLUSÃO  
Aos *08* de *Maio* de *1991*  
do que se trata  
Eu *Algemar Soares*  
ALGEMAR SOARES, Juiz de Direito

**AUTOS Nº 181/91**

Vistos, etc.

ANTÔNIO GUINDANI e NIVALDA GUINDANI, qualificados na inicial, através de advogada, requereram a presente AÇÃO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL, alegando que se separaram de fato há mais de dois anos, tendo o requerente varão constituído nova família.

Promovem nesta oportunidade a partilha de seus bens e a requerente passará a usar o nome de solteira.

Os requerentes foram ouvidos (fls. 14) e ratificaram o pedido às fls. 15.

Em audiência foram ouvidas duas testemunhas (fls. 17 e verso).

O Ministério Público opinou pela homologação (fls. 23).

Contados e preparados vieram-me conclusos.  
Vieram conclusos o autos.

É O RELATO SUCINTO. DECIDO.

A ação deve ser julgada procedente, haja vista que foram atendidos os requisitos legais exigidos.

Diante do exposto, homologo por sentença o acordo realizado entre as partes, convertendo em divórcio a separação, com fundamento no artigo 226, §6º, da Constituição Federal. bem como, homologo a partilha dos bens, onde a meação de cônjuge restou doada aos filhos.

Transitada em julgado e pagas as custas, compete ao competente mandado de averbação e demais mandados necessários.

Publique-se. Registre-se. Intime-se  
Francisco Beltrão, 12 de dezembro de 1991.

*Augusto Lopes Cortes*  
AUGUSTO LOPES CORTES  
Juiz de Direito

*nause*



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

00119

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

DADOS FCN - Módulo Integrador

Data: 26/06/2014

Hora: 11:00:53

IDENTIFICAÇÃO				
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA				
ATO 002 - ALTERAÇÃO				
NIRE 4120327751-5	CNPJ 00.586.140/0001-93	NIRE ANTERIOR	PORTE Micro Empresa	
NOME EMPRESA GUINDANI E SBARDELOTTO & CIA LTDA - ME				
NOME FANTASIA CLARA MOVEIS				
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO				
TIPO DE LOGRADOURO		LOGRADOURO RUA PONTA GROSSA		NÚMERO 1954
COMPLEMENTO			BAIRRO CENTRO	
CEP 85.601-600	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	PAÍS BRASIL
TELEFONE (46) 3523-2541	ENDEREÇO ELETRÔNICO moveisclara@hotmail.com		HOME PAGE	
CAPITAL				
VALOR CAPITAL SOCIAL (R\$) 19.100,00		VALOR NOMINAL DE QUOTAS (R\$) 1,00		CAPITAL INTEGRALIZADO (R\$) 19.100,00
ATIVIDADES ECONÔMICAS				
CNAE	TIPO	DESCRIÇÃO		
4754701	Principal	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS		
EVENTO(S)				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO			
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
051	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
DATA DA ASSINATURA 02/05/1995		INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/05/1995		
CONSULTA VIABILIDADE				
OBJETO SOCIAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO E DECORAÇÕES DE INTERIORES.				
IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO/ADMINISTRADOR OU REPRESENTANTE				

PR2201400112122

Página 1 de 3

*hase*





GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

0:0120

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

DADOS FCN - Módulo Integrador

Data: 26/05/2014

Hora: 11:00:53

NOME ALMIR ANTONIO GUINDANI					
CPF 492.809.889-72	DATA NASCIMENTO 31/08/1963	NUM. IDENTIDADE 35564390	UF IDENTIDADE PR	ORGÃO EMISSOR Sec. Seg. Pública	SEXO masculino
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	REGIME DE BENS (se casado) Comunhao Parcial		
PROFISSÃO Comerciante			E-MAIL		
EMANCIPAÇÃO					
CONDIÇÃO DO SÓCIO SOCIO			DATA INGRESSO 02/05/1995	DATA SAÍDA 16/04/2014	VALOR PARTICIPAÇÃO
CONDIÇÃO DO ADMINISTRADOR				DATA INÍCIO MANDATO	DATA FIM MANDATO
CARGO DIREÇÃO					DATA SAÍDA
TIPO DE LOGRADOURO		LOGRADOURO ALAMEDA E	NÚMERO		
COMPLEMENTO			BAIRRO CHACARAS SAO PEDRO		
CEP 74.923-210	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA			UF GO	PAÍS BRASIL
NOME ALVARO LUIZ GUINDANI					
CPF 589.064.609-53	DATA NASCIMENTO 28/07/1965	NUM. IDENTIDADE 42592960	UF IDENTIDADE PR	ORGÃO EMISSOR SSP	SEXO masculino
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	REGIME DE BENS (se casado) Comunhao Parcial		
PROFISSÃO Comerciante			E-MAIL		
EMANCIPAÇÃO					
CONDIÇÃO DO SÓCIO SOCIO			DATA INGRESSO 02/05/1995	DATA SAÍDA 16/04/2014	VALOR PARTICIPAÇÃO
CONDIÇÃO DO ADMINISTRADOR				DATA INÍCIO MANDATO	DATA FIM MANDATO
CARGO DIREÇÃO					DATA SAÍDA
TIPO DE LOGRADOURO		LOGRADOURO RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG	NÚMERO 323		
COMPLEMENTO			BAIRRO CENTRO		
CEP 85.601-020	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO			UF PR	PAÍS BRASIL

PR2201400112122

Página 2 de 3

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

000121



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

DADOS FCN - Módulo Integrador

Data: 26/05/2014

Hora: 11:00:53

NOME LUIZ CARLOS SBARDELOTTO					
CPF 516.892.949-49	DATA NACIMENTO 30/04/1964	NUM. IDENTIDADE 39508931	UF IDENTIDADE PR	ORGÃO EMISSOR Sec.Seg.Pública	SEXO masculino
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado		REGIME DE BENS (se casado) Comunhao Parcial	
PROFISSÃO Comerciante			E-MAIL		
EMANCIPAÇÃO					
CONDIÇÃO DO SÓCIO SOCIO			DATA INGRESSO 02/05/1995	DATA SAÍDA	VALOR PARTICIPAÇÃO 7.100,00
CONDIÇÃO DO ADMINISTRADOR ADMINISTRADOR			DATA INÍCIO MANDATO 02/05/1995	DATA FIM MANDATO	
CARGO DIREÇÃO					DATA SAÍDA
TIPO DE LOGRADOURO		LOGRADOURO RUA PONTA GROSSA			NÚMERO 1969
COMPLEMENTO			BAIRRO CENTRO		
CEP 85.601-600	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO			UF PR	PAÍS BRASIL
NOME NIVALDA GUINDANI					
CPF 017.876.849-97	DATA NACIMENTO 31/05/1938	NUM. IDENTIDADE 2190169	UF IDENTIDADE PR	ORGÃO EMISSOR Sec.Seg.Pública	SEXO feminino
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Separado Judicialmente		REGIME DE BENS (se casado)	
PROFISSÃO Comerciante			E-MAIL		
EMANCIPAÇÃO					
CONDIÇÃO DO SÓCIO SOCIO			DATA INGRESSO 16/04/2014	DATA SAÍDA	VALOR PARTICIPAÇÃO 12.000,00
CONDIÇÃO DO ADMINISTRADOR			DATA INÍCIO MANDATO	DATA FIM MANDATO	
CARGO DIREÇÃO					DATA SAÍDA
TIPO DE LOGRADOURO		LOGRADOURO RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG			NÚMERO 323
COMPLEMENTO			BAIRRO CENTRO		
CEP 85.601-020	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO			UF PR	PAÍS BRASIL

PR2201400112122

Página 3 de 3

Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br)  
e informe o número 174761848 na Consulta de Autenticidade

Consulta disponível por 30 dias

*Neusa*

*[Handwritten signature]*

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 00.586.140/0001-93 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> 09/05/1995
<b>NOME EMPRESARIAL</b> GUINDANI E SBARDELLOTTI & CIA LTDA			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> CLARA MOVEIS			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
<b>LOGRADOURO</b> R PONTA GROSSA	<b>NÚMERO</b> 1954	<b>COMPLEMENTO</b> SALA	
<b>CEP</b> 85.601-600	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> CENTRO	<b>MUNICÍPIO</b> FRANCISCO BELTRAO	<b>UF</b> PR
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>		<b>TELEFONE</b> (046) 5232-541	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 03/11/2005	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

y

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/02/2018 às 17:32:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

hense

y



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GUINDANI E SBARDELOTTO & CIA LTDA**  
**CNPJ: 00.586.140/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:34:33 do dia 22/02/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 21/08/2018.

Código de controle da certidão: **3C27.C415.3175.3060**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Neuse



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017658165-21

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 00.586.140/0001-93  
Nome: GUINDANI E SBARDELOTTO & CIA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/06/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

000125



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº4428/2018**

**RAZÃO SOCIAL:** GUINDANI E SBARDELOTTO & CIA LTDA - ME

**CNPJ:** 00.586.140/0001-93

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 87441

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:** 87441

**ENDEREÇO:** R PONTA GROSSA, 1954 - Q 158 L 02 - CENTRO CEP: 85601600 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Outras obras de acabamento da construção, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

**DATA DE EMISSÃO:** 22/02/2018

**DATA DE VALIDADE:** 23/04/2018

**FINALIDADE:** CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFH2J4X38U3BA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 22/02/2018 - 05:36:44  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Neuse

IMPRIMIR VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00586140/0001-93  
**Razão Social:** GUINDANI E SBARDELLOTTO E CIA LTDA  
**Nome Fantasia:** CLARA MOVEIS  
**Endereço:** R PONTA GROSSA 1954 SALA / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/02/2018 a 06/03/2018

**Certificação Número:** 2018020502174224412007

Informação obtida em 22/02/2018, às 17:38:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

nause



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GUINDANI E SBARDELOTTO & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.586.140/0001-93

Certidão nº: 145084618/2018

Expedição: 22/02/2018, às 17:38:40

Validade: 20/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUINDANI E SBARDELOTTO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.586.140/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*neuse*



**EDITAL DE PREGÃO Nº 025/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2018**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cortinas e persianas, incluindo confecção, instalação, materiais e acessórios.

**ANEXO - IV**  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

A empresa **GUINDANI E SBARDELOTTO E CIA LTDA - ME**, com sede na Rua Ponta Grossa, nº 1954, C.N.P.J. nº 00.586.140/0001-93, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão, 22 de fevereiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Luiz Carlos Sbardelotto  
RG.3.950.893-1/PR – CPF: 516.892.949-49  
Sócio-Administrador  
Guindani e Sbardelotto & Cia Ltda - Me  
Cnpj: 00.586.140/0001-93  
Rua Ponta Grossa, Centro, nº 1954  
CEP:85.601-600 – Francisco Beltrão – Paraná  
e-mail: [moveisclara@hotmail.com](mailto:moveisclara@hotmail.com)

**00.586.140/0001-93**  
**GUINDANI E SBARDELOTTO**  
**& CIA LTDA ME**  
Rua Ponta Grossa, 1954  
Centro - CEP 85601-600  
Francisco Beltrão - Paraná

  
neusa

**EDITAL DE PREGÃO Nº 025/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2018**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cortinas e persianas, incluindo confecção, instalação, materiais e acessórios.

**ANEXO - V**  
**REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO**  
**AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO**  
**FEDERAL**

A empresa GUINDANI E SBARDELOTTO E CIA LTDA - ME, com sede na Rua Ponta Grossa, nº 1954, C.N.P.J. nº 00.586.140/0001-93, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos

Francisco Beltrão, 22 de fevereiro de 2018.



---

Luiz Carlos Sbardelotto  
RG-3.950.893-1/PR – CPF: 516.892.949-49  
Sócio-Administrador  
Guindani e Sbardelotto & Cia Ltda - Me  
Cnpj: 00.586.140/0001-93  
Rua Ponta Grossa, Centro, nº 1954  
CEP:85.601-600 – Francisco Beltrão – Paraná  
e-mail: [moveisclara@hotmail.com](mailto:moveisclara@hotmail.com)



「00.586.140/0001-93」  
GUINDANI E SBARDELOTTO  
& CIA LTDA ME  
Rua Ponta Grossa, 1954  
Centro - CEP 85601-600  
「Francisco Beltrão - Paraná」

Heuse

**PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO  
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**GUINDANI E SBARDELOTTO & CIA LTDA  
CNPJ: 00.586.140/0001-93**

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

**FRANCISCO BELTRÃO/PR, 21 de Fevereiro de 2018 às 14:52:33.**

  
**Alessandra Marta Fischborn**  
Analista Judiciária

**Matrícula nº 15.068**

**CONFERE COM O ORIGINAL**

EM 01/03/18

**PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO**



  
nense



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 21 Folha: 1

Contém este livro 84 folhas numeradas do No. 1 ao 84 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2016.

Nome da Empresa .....: GUINDANI E SBARDELOTTO & CIA LTDA ME
Ramo .....: Comércio varejista de móveis
Endereço .....: Rua PONTA GROSSA,1954.000000
Complemento .....:
Bairro .....: CENTRO
CEP .....: 85601600
Município .....: FRANCISCO BELTRAO
Estado .....: PR
Inscrição no CNPJ .....: 00.586.140/0001-93
Inscrição Estadual.....: 3270140210
Registro na junta.....: 41203277515 Data registro: 09/05/1995
Inscrição Municipal.....:

FRANCISCO BELTRAO/PR, 02/06/2017

[Signature]
LUIZ CARLOS SBARDELOTTO
CPF: 516.892.949-49

[Signature]
DORACI DIAS DO NASCIMENTO
Reg. no CRC - PR sob o No. 057819/O-1
CPF: 913.815.689-04

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 01/03/17
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO
[Signature]



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
Termo de Autenticação 17/046370-2

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

FRANCISCO BELTRÃO

05 JUN. 2017



[Signature]

Empresa: **GUINDANI E SBARDELOTTO & CIA LTDA ME**  
 CNPJ: 00.586.140/0001-93  
 Balanço encerrado em: 31/12/2016

Folha: 0076  
 Número Livro: 0021  
 Emissão: 02/06/2017  
 Hora: 11:36:29

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>532.330,01D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>530.558,40D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>16.875,29D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>1.682,94D</b>
CAIXA GERAL	1.682,94D
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>228,47D</b>
BANCO ITAU	10,00D
BANCO SICOOB	218,47D
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>14.963,88D</b>
APLICACOES BANCARIAS - RDC	14.963,88D
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>309,80D</b>
<b>ADIANTAMENTO A EMPREGADOS</b>	<b>309,80D</b>
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	309,80D
<b>ESTOQUE</b>	<b>513.373,31D</b>
<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>513.373,31D</b>
MERCADORIAS PARA REVENDA	511.655,07D
REMESSA PARA CONSERTO	1.718,24D
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>1.771,61D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>1.315,00D</b>
<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>1.315,00D</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	515,00D
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	800,00D
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>456,61D</b>
<b>SOFTWARE</b>	<b>456,61D</b>
LINHA TELEFONICA	456,61D
<b>PASSIVO</b>	<b>532.330,01C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>523.026,35C</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>16.445,79C</b>
<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>16.445,79C</b>
EMPRÉSTIMO BANCO SICOOB	23.715,49C
(-) JUROS A APROPRIAR	7.269,70D
<b>FORNECEDORES</b>	<b>482.061,64C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>482.061,64C</b>
A A ARRUDA EIRELI EPP	37.718,40C
BORTOLLOTTI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEI	7.068,44C
CANTU - RJU COM E BENEF DE FR.VERD LTDA	4.453,12C
CSM Industria e Comercio de Fogoes Ltda	15.431,05C
D.LOM IND. DE COM. MOVEIS LTDA	7.083,00C
FABR.ESPUMAS COLCHOES N.PARANAENSE LTDA	22.958,41C
I9CASA MOVEIS LTDA - ME	4.209,00C
INDUSTRIA DE MOVEIS QUADRI LTDA	37.157,59C
INDUSTRIA E COM. MOVEIS MARX LTDA	3.283,96C
JOSÉ CLECIO DE SOUZA & CIA LTDA	10.702,70C
Metalnobre Ind Metalurgica Ltda	5.886,28C
MOVEIS K1 LTDA	19.284,15C
MOVEIS K1 LTDA	20.411,64C
MOVEIS RODIAL LTDA	14.002,00C
SONOTOP IND. COLC. E ESPUMAS LTDA	3.386,00C
CASA DO MDF S.LOURENCO COM.MAT.P MOVEIS	1.807,44C
DIST. DE PLASTICOS E TECIDOS ESTRELA VER	333,50C
ESTOFADOS DJULIA LTDA ME	4.190,00C
Industria e Comercio de Estofados Maravi	8.309,50C
MM FERRAGENS LTDA ME	143,10C
MOVEIS BRASTUBO LTDA	8.586,17C
MOVEIS CASTRO LTDA	4.506,18C
MOVEIS DALLA COSTA LTDA	3.774,18C
PATRIMAR MOVEIS LTDA	4.941,93C
TAPECARIA AMERICANA DECOR LTDA	6.857,42C
ARTELY MOVEIS LTDA	9.254,95C
LARIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD	498,96C
PORTO DESIGN IMPORTADORA LTDA	2.058,67C
RC BARELA COM. ACESSORIOS E TECIDOS LTDA	35.291,51C

CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 01/03/18  
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Redugo J.

heuse

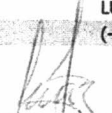
6

Empresa: **GUINDANI E SBARDELOTTO & CIA LTDA ME**  
 CNPJ: 00.586.140/0001-93  
 Balanço encerrado em: 31/12/2016

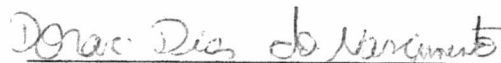
Folha: 0077  
 Número livro: 0021  
 Emissão: 02/06/2017  
 Hora: 11:36:29

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
VISAO MOVEIS IND. COM. E TRANSPORTES LTD	9.233,84C
FELICCI IND MOVEIS LTDA	949,20C
INCABRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	7.743,05C
INDUSTRIA DE MOVEIS THB LTDA	12.523,79C
MASTER COMFORT IND E COM DE ESPUMAS E CO	17.038,08C
PALUDETTO E CIA LTDA	14.274,05C
ART PAPIER LTDA	611,71C
DISK VIDROS LTDA	299,52C
PETHIFLEX INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUI	1.679,40C
ACO NOBRE MOVEIS EIRELI EPP	1.039,12C
EUCAMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEI	10.063,49C
ZAGUINE E AGOSTINHO LTDA-ME	6.269,00C
CORTINARO ACESSORIOS PARA CORTINAS LTDA	18.590,93C
IND DE MOV DEVILLAR LTDA ME	8.507,32C
MOVEIS CIVARDI LTDA	19.333,30C
DIVISYSTEM MATERIAIS E SERVICOS LTDA	5.703,82C
INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LUZZIFIEL	6.980,00C
DISMACRO IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTD	960,00C
FORNECEDORRES DIVERSOS	36.672,77C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>713,05C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>713,05C</b>
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	443,18C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	269,87C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>9.284,27C</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>7.931,55C</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	6.365,15C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.566,40C
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>1.356,72C</b>
INSS A RECOLHER	711,35C
FGTS A RECOLHER	645,37C
<b>PROVISÕES</b>	<b>4,00D</b>
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	4,00D
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>14.521,60C</b>
<b>ADIANTAMENTOS A CLIENTES</b>	<b>4.521,60C</b>
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	4.521,60C
<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>10.000,00C</b>
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	10.000,00C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>9.303,66C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>19.100,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>19.100,00C</b>
CAPITAL SOCIAL	19.100,00C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>9.796,34D</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>9.796,34D</b>
LUCROS ACUMULADOS	45.896,20C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	55.692,54D

  
 LUIZ CARLOS SBARDELOTTO

CPF: 516.892.949-49

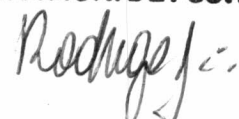
  
 DORACI DIAS DO NASCIMENTO

Reg. no CRC - PR sob o No. 057819/O-1  
 CPF: 913.815.689-04

**CONFERE COM O ORIGINAL**

EM 01/03/18

**PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO**

  
*Rodrigo*

Empresa: **GUINDANI E SBARDELOTTO & CIA LTDA ME**  
 CNPJ: 00.586.140/0001-93  
 Período: 01/01/2016 - 31/12/2016

Folha: 0078  
 Número Livro: 0021  
 Emissão: 02/06/2017  
 Hora: 10:37

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016**

<b>RECEITA BRUTA</b>		
VENDA DE MERCADORIAS	228.721,33	<u>228.721,33</u>
<b>DEDUÇÕES</b>		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(11.701,26)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(7.745,23)	<u>(19.446,49)</u>
<b>RECEITA LIQUIDA</b>		<u>209.274,84</u>
<b>CSP</b>		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(66.160,64)	<u>(66.160,64)</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<u>143.114,20</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<u>(141.152,28)</u>
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(66.820,34)	
PRÓ-LABORE	(24.640,00)	
13º SALÁRIO	(3.999,35)	
FÉRIAS	(2.895,08)	
FGTS	(4.182,67)	
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(191,92)	<u>(102.729,36)</u>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
FRETES E CARRETOS	(7.998,76)	
ALUGUÉIS	(8.800,00)	
ENERGIA ELÉTRICA	(2.001,46)	
TELEFONE	(1.592,34)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(20,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(643,76)	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(4.808,00)	
ANÚNCIOS RADIO	(2.400,00)	<u>(28.264,32)</u>
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>		
JUROS PASSIVOS	(5.192,70)	
DESP BANCARIAS	(2.588,64)	<u>(7.781,34)</u>
<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>		
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	(29,70)	
TAXAS DIVERSAS	(1.885,08)	
DIFAL	(462,48)	<u>(2.377,26)</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<u>1.961,92</u>

**CONFERE COM O ORIGINAL**

EM 01 / 03 / 18

**PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO**


*Rodolfo J. de*  
*Neuse*

Empresa: GUINDANI E SBARDELOTTO & CIA LTDA ME  
CNPJ: 00.586.140/0001-93  
Período: 01/01/2016 - 31/12/2016

0:0135  
Folha: 0079  
Número Livro: 0021  
Emissão: 02/06/2017  
Hora: 10:37

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	<u>1.961,92</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>1.961,92</u>

  
LUIZ CARLOS SBARDELOTTO

CPF: 516.892.949-49

Doraci Dias do Nascimento  
DORACI DIAS DO NASCIMENTO  
Reg. no CRC - PR sob o No. 057819/0-1  
CPF: 913.815.689-04

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 01 / 03 / 18  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO  
*Reduzido*

*hense*



Empresa:  
CNPJ:  
Período:

GUINDANI E SBARDELOTTO & CIA LTDA  
00.586.140/000193  
01/01/2016 - 31/12/2016

Folha: 0136<sup>0081</sup>  
Número Livro: 0021  
Emissão: 02/06/2017  
Hora: 10:27

CONFERE COM O ORIGINAL

NOTA EXPLICATIVA

EM 01/03/18

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

GUINDANI E SBARDELOTTO & CIA LTDA, cadastrada no CNPJ nº 00.586.140/0001-93, constituída em 09/05/1995, tributada pelo Simples Nacional. CNAE principal 4754-7/01 - Comercio Varejista de moveis. Com sede na Rua Ponta Grossa, 954, Centro, Francisco Beltrão, Paraná

## 2. POLÍTICA ADOTADA E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2016, aqui compreendidas: **Balanco Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) e Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC)**, foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação comercial, Lei 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis aos princípios contábeis.

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) foi suprimida conforme facultada pela Resolução 1255/2009, e seu conteúdo está apresentado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL). O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente do recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para pequenas e médias empresas.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legalização profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

## 3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

## 4. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O ajuste a valor presente tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos. A administração de empresa deixa de realizar o ajuste a valor presente.

## 5. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

hense

A empresa declara expressamente que as demonstrações contábeis estão elaboradas e apresentadas em conformidade com a NBC TG 1000 – Contabilidade Para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução 1.255/2009. A empresa não possui prestação pública de contas encontrando –se assim apta a exercer faculdade pela aplicação do previsto na norma em questão.

#### 6. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado ao final do exercício em 31/12/2016 e está em obediência ao regime de competência. As demonstrações foram elaboradas e apresentadas conforme a legislação em vigor orientados por pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelas normas de contabilidade em específico a NBC TG 1000.

- a) A entidade apresentou em seu fechamento valores de prejuízo totalizando R\$ 1.961,92.

#### 7. ATIVOS CIRCULANTES

A entidade apresentou no período as seguintes movimentações em seus ativos circulantes:

- a) A entidade dispõe de valores em seu caixa geral totalizando R\$ 1.682,94;  
b) A conta corrente da entidade junto ao Banco Sicoob possui valores de R\$ 218,47. A conta corrente da empresa junto ao Banco Itaú possui valores de R\$ 10,00;  
c) A entidade possui valores aplicados em conta aplicação junto ao Banco Itaú com valores disponíveis de R\$ 14.963,88;  
d) As movimentações de empregados geraram valores ADIANTAMENTO DE SALARIO no montante de R\$ 309,80;

#### 8. ESTOQUES

Os valores de estoques da empresa derivam da movimentação com mercadorias inerentes a sua atividade adquiridas e revendidas.

- a) O estoque de mercadorias para revenda da empresa escriturado na conta MERCADORIAS PARA REVENDA no valor de R\$ 511.655,07;  
b) A entidade possui também mercadorias de sua propriedade que encontram –se em poder de terceiros, sendo enviadas para conserto e/ou reparo totalizando R\$ 1.718,24

#### 9. IMOBILIZADOS

A empresa dispõe de bens escriturados em seu Ativo Imobilizados totalizando R\$ 1.315,00 sendo:

- a) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS totalizando R\$ 515,00;  
b) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA totalizando R\$ 800,00;

#### 10. INTANGÍVEL

São bens intangíveis aqueles que não possuem forma, que não podem ser palpados, a entidade possui valores referentes a intangíveis totalizando R\$ 456,61 sendo:

- a) LINHA TELEFONICA R\$ 456,61.

A entidade não realiza depreciação de seus imobilizados, pois esta esta facultada a entidades enquadradas no regime de tributação do Simples Nacional

#### 11. PASSIVOS CIRCULANTES

**CONFERE COM O ORIGINAL**

EM 01/03/18

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

*Neuse*

*Rodolfo*


*g*


A entidade apresentou no período as seguintes movimentações em seus passivos circulantes:

- a) A entidade possui empréstimo junto ao Banco Sicoob no valor de R\$ 23.715,49.
- b) A entidade realiza apropriação de juros referentes aos empréstimos contraídos no valor de R\$ 7.269,70;
- c) A entidade possui valores devidos a FORNCEDORES totalizando R\$ 482.061,64;
- d) As obrigações com SIMPLES NACIONAL totalizam R\$ 443,18, devidas sobre o faturamento da empresa com prestação de serviços inerentes as suas atividades;
- e) As obrigações com CONTRIBUIÇÃO SINDICAL devidas ao sindicatos de onde pertencem os empregados totalizam R\$ 269,87;
- f) Os valores de SALARIOS E ORDENADOS devidos aos empregados devidamente registrados totalizam R\$ 6.365,15;
- g) A remuneração dos sócios da empresa através de retirada de PRÓ - LAVORE totaliza R\$ 1.566,40;
- h) As obrigações com INSS devido com base na remuneração dos empregados devidamente registrados totaliza R\$ 711,35;
- i) As obrigações com FGTS devido com base na remuneração dos empregados devidamente registrados totaliza R\$ 645,37;
- j) As obrigações com PARCELAMENTO DO INSS, oriundas de negociação para parcelamentos de débitos vencidos do Instituto Nacional de Seguridade Social totalizam R\$ 25.973,69;
- k) A entidade possui valores a pagar a seus sócios referentes a EMPRESTIMOS DE TERCEIROS totalizando R\$ 10.000,00
- l) Os valores de ADIANTAMENTO DE CLIENTES totalizam R\$ 4.521,60


## 12. PATRIMONIO LIQUIDO

O patrimônio líquido consiste no valor residual dos ativos reconhecidos menos o passivos realizados, o patrimônio líquido da entidade ao final do período totaliza R\$ 9.796,34.

  
LUIZ CARLOS SBARDELOTTO  
CPF: 516.892.949-49

  
DORACI DIAS DO NASCIMENTO  
Reg. no CRC - PR sob o No. 057819/O-1  
CPF: 913.815.689-04

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 01/03/18  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

  
Rodrigo J...  
Neuse

## TERMO DE ENCERRAMENTO

## Livro Diário

Número: 21 Folha: 84

Contém este livro 84 folhas numeradas do No. 1 ao 84 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa .....: GUINDANI E SBARDELOTTO & CIA LTDA ME  
Ramo .....: Comércio varejista de móveis  
Endereço .....: Rua PONTA GROSSA,1954.000000  
Complemento .....:  
Bairro .....: CENTRO  
CEP .....: 85601600  
Município .....: FRANCISCO BELTRAO  
Estado .....: PR  
Inscrição no CNPJ .....: 00.586.140/0001-93  
Inscrição Estadual.....: 3270140210  
Registro na junta.....: 41203277515 Data registro: 09/05/1995  
Inscrição Municipal.....:

FRANCISCO BELTRAO/PR, 02/06/2017

  
LUIZ CARLOS SBARDELOTTO

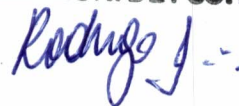
CPF: 516.892.949-49

Doraci Dias do NascimentoDORACI DIAS DO NASCIMENTO  
Reg. no CRC - PR sob o No. 057819/O-1  
CPF: 913.815.689-04

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 01 / 03 / 18

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



Neuse





### ÍNDICE DE SOLVÊNCIA

A comprovação da boa situação financeira da empresa GUINDANI E SBARDELOTTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 00.586.140/0001-93, será demonstrada pela obtenção do **índice de Solvência Geral (SG)**, maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{R\$ 528.812,45}{R\$ 519.508,79 + 0,00}$$

$$SG = 1,02$$

Portanto a empresa apresenta índice de solvência favorável.

Francisco Beltrão, 22 de fevereiro de 2018.

  
 Luiz Carlos Sbardelotto  
 RG: 3.950.893-1/PR – CPF: 516.892.949-49  
 Sócio-Administrador  
 Guindani e Sbardelotto & Cia Ltda - Me  
 Cnpj: 00.586.140/0001-93  
 Rua Ponta Grossa, Centro, nº 1954  
 CEP: 85.601-600 – Francisco Beltrão – Paraná  
 e-mail: [moveisclara@hotmail.com](mailto:moveisclara@hotmail.com)

hans

**DECORAÇÕES LEVE LTDA - ME**  
**NIRE 41 2 0367568 5**  
**CNPJ 02.437.266/0001-21**  
**ALVARÁ MUNIC. Nº 66281**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 15**

1. LEONI CLECI PETRI, brasileira, empresária, nascida em 14/11/1965, divorciada, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Vereador Romeu Lairo Werlang, nº 521, Apto. 52, Centro, CEP 85.601-020, portadora do CPF nº 515.903.799-34 e RG 1.830.468 SESP/SC;

2. VALMOR COSTELLA, brasileiro, empresário, nascido em 08/08/1956, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado em Chapecó/SC, na Rua Uruguai, nº 333, Apto. 202, Ed. Karoli, esquina com a Rua Rui Barbosa, Centro, CEP 89.801-570, portador do CPF nº 234.061.510-00 e RG 352.015 SESP/SC, únicos sócios da sociedade empresária DECORAÇÕES LEVE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.437.266/0001-21, com sede na Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 162, Centro, CEP 85.601-000 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 0367568 5 em 25/03/1998, e a última alteração registrada sob nº 20141238003 em 19/02/2014, resolvem por este instrumento particular, alterar e consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª - DO INGRESSO DE SÓCIA**

Ingressa na sociedade IVANETE TEREZINHA GONÇALVES COSTELLA, brasileira, empresária, nascida em 10/01/1964, casada sob regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada em Chapecó/SC, na Rua Marechal Jose B. Bormann, nº 451, Apto. 502, Ed. Vinicius de Moraes, Centro, CEP 89.801-050, inscrita no CPF sob nº 609.758.739-20 e RG sob nº 1.7193919 SESPDC/SC;

**CLÁUSULA 2ª - DA SAÍDA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS**

O sócio VALMOR COSTELLA, que possui na sociedade 450 (quatrocentas e cinquenta) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondentes a R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta) reais, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo integralmente suas cotas, no valor nominal, para a sócia ingressante IVANETE TEREZINHA GONÇALVES COSTELLA;

A sócia remanescente LEONI CLECI PETRI, que possui na sociedade 14.550 (catorze mil e quinhentas e cinquenta) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondentes a R\$ 14.550,00 (catorze mil e quinhentas e cinquenta) reais, cede e transfere parte de suas cotas no valor nominal de R\$ 1.050 (uma mil e cinquenta) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondentes a R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta), para a sócia ingressante IVANETE TEREZINHA GONÇALVES COSTELLA;

**CLÁUSULA 3ª - DA QUITAÇÃO**

Os sócios cedentes dão a sócia cessionária, plena e geral quitação da cessão ora ofertada, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, sub rogando nos seus direitos e obrigações e assumindo o ativo e o passivo;

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 23 / 02 / 18  
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

**DECORAÇÕES LEVE LTDA - ME****NIRE 41 2 0367568 5****CNPJ 02.437.266/0001-21****ALVARÁ MUNIC. Nº 66281****ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 15****CLÁUSULA 4ª - DO QUADRO SOCIAL**

A partir da presente alteração o capital social no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), correspondentes a 15.000 (quinze mil cotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas, fica assim distribuído entre as sócias:

SÓCIAS	COTAS	PERC. %	CAP. R\$
LEONI CLECI PETRI	13.500	90,00	13.500,00
IVANETE TEREZINHA GONÇALVES COSTELLA	1.500	10,00	1.500,00
TOTAL	15.000	100,00	15.000,00

**CLÁUSULA 5ª - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade será exercida pelas sócias LEONI CLECI PETRI e IVANETE TEREZINHA GONÇALVES COSTELLA, individualmente para as quais compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;

**CLÁUSULA 6ª - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

A sócia administradora LEONI CLECI PETRI e IVANETE TEREZINHA GONÇALVES COSTELLA declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

**CLÁUSULA 7ª - DO SILÊNCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

**CLÁUSULA 8ª - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Em decorrência das alterações e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10.406/02, as sócias resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, atendendo aos ditames do novo código civil, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação;

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 23/02/18  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BEL...

**DECORAÇÕES LEVE LTDA - ME**  
**NIRE 41 2 0367568 5**  
**CNPJ 02.437.266/0001-21**  
**ALVARÁ MUNIC. Nº 66281**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 15**

**DECORAÇÕES LEVE LTDA - ME**  
**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE 41 2 0367568 5**  
**CNPJ 02.437.266/0001-21**  
**ALVARÁ MUNIC. Nº 66281**  
**I.E.90155913-98**

1. LEONI CLECI PETRI, brasileira, empresária, nascida em 14/11/1965, divorciada, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 521, Apto. 52, Centro, CEP 85.601-020, portadora do CPF nº 515.903.799-34 e RG 1.830.468 SESP/SC;

2. IVANETE TEREZINHA GONÇALVES COSTELLA, brasileira, empresária, nascida em 10/01/1964, casada sob regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada em Chapecó/SC, na Rua Marechal Jose B. Bormann, nº 451, Apto. 502, Ed. Vinicius de Moraes, Centro, CEP 89.801-050, inscrita no CPF sob nº 609.758.739-20 e RG sob nº 1.7193919 SESPDC/SC, inscrita no CNPJ sob nº 02.437.266/0001-21, com sede na Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 162, Centro, CEP 85.601-000 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 0367568 5 em 25/03/1998, e a última alteração registrada sob nº 20141238003 em 19/02/2014, resolvem por este instrumento particular, consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª - DO NOME EMPRESARIAL**

A sociedade gira sob o nome empresarial de DECORAÇÕES LEVE LTDA - ME;

**CLÁUSULA 2ª - DO ENDEREÇO**

A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão/PR, na Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 162, Centro, CEP 85.601-000;

**CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO SOCIAL**

O objeto social é confecções e comercio de artefatos para uso doméstico, inclusive cortinas e persianas; comercio de artigos de cama mesa e banho, inclusive colchões; comercio de artigos de decoração, presente e armarinhos; comercio de utilidades domesticas; serviços de instalação e conserto de cortinas e persianas; limpeza de tapetes, cortinas e persianas; revestimento de paredes, estofamentos e aplicação de tecidos;

**CLÁUSULA 4ª - PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

O prazo de duração é indeterminado e a sociedade iniciou suas atividades em 01/04/1998;

**CLÁUSULA 5ª - DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO**

O capital social no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), correspondentes a 15.000 (quinze mil cotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas, fica assim distribuído entre os sócios:

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 23 / 02 / 18

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



**DECORAÇÕES LEVE LTDA - ME****NIRE 41 2 0367568 5****CNPJ 02.437.266/0001-21****ALVARÁ MUNIC. Nº 66281****ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 15**

SÓCIAS	COTAS	PERC. %	CAF. R\$
LEONI CLECI PETRI	13.500	90,00	13.500,00
IVANETE TEREZINHA GONÇALVES COSTELLA	1.500	10,00	1.500,00
TOTAL	15.000	100,00	15.000,00

**CLÁUSULA 6ª - DA RESPONSABILIDADE DAS SÓCIAS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.046/2002;

**CLÁUSULA 7ª - DAS COTAS E SUAS TRANSFERÊNCIAS**

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, às quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência de aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito o outro sócio, discriminando a quantidade de cotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30(trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante.

**CLÁUSULA 8ª - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade será exercida pelas sócias LEONI CLECI PETRI e IVANETE TEREZINHA GONÇALVES COSTELLA, individualmente para as quais compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;

**CLÁUSULA 9ª - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

A sócia administradora LEONI CLECI PETRI e IVANETE TEREZINHA GONÇALVES COSTELLA declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

**CLÁUSULA 10ª - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CONFERE COM O ORIGINAL

EM

23 / 02 / 18

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

**DECORAÇÕES LEVE LTDA - ME**

**NIRE 41 2 0367568 5**

**CNPJ 02.437.266/0001-21**

**ALVARÁ MUNIC. Nº 66281**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 15**

**CLÁUSULA 11ª - DO FALECIMENTO, DISSOLUÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIAS**

Falecendo ou interditada qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio;

**CLÁUSULA 12ª - DA CRIAÇÃO DE FILIAIS OU DEPENDÊNCIAS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

**CLÁUSULA 13ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora, procederá à elaboração do inventário, o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo às sócias, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados;

**CLÁUSULA 14ª - DO REGIMENTO DA SOCIEDADE**

A sociedade será regida supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76;

**CLÁUSULA 15ª - DO FORO**

Fica eleito o foro de Francisco Beltrão/PR para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

Francisco Beltrão/PR, 26 de junho de 2015.

Lavrado em três vias de igual teor e forma;

CONFERE COM O ORIGINAL

M. 23 / 02 / 18

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

DECORAÇÕES LEVE LTDA - ME  
NIRE 41 2 0367568 5  
CNPJ 02.437.266/0001-21  
ALVARÁ MUNIC. Nº 66281  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 15

LEONI CLECI PETRI

VALMOR COSTELLA

IVANETE TEREZINHA GONÇALVES COSTELLA

CONFERE COM O ORIGINAL

23 / 02 / 17

MUNIC. DE FRANCISCO BELTRÃO



JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/07/2015  
SOB NÚMERO: 20154793272  
Protocolo: 15/479327-2, DE 14/07/2015

Empresa: 41 2 0367568 5  
DECORAÇÕES LEVE LTDA - ME

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

**PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO  
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

---

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**DECORACOES LEVE LTDA  
CNPJ: 02.437.266/0001-21**

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

**FRANCISCO BELTRÃO/PR, 23 de Fevereiro de 2018 às 15:20:36.**

  
**Alessandra Marta Fischborn**  
Analista Judiciária

**Matrícula nº 15.068**



LIVRO DIÁRIO

Firma: DECORACOES LEVE LTDA  
Insc. Est: 9015591398  
Folha: 1

CNPJ: 02.437.266/0001-21  
Livro: 00015

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 15

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00252 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00252 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

DECORACOES LEVE LTDA  
AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO

Nr. 162

Bairro: CENTRO  
CEP: 85.601-000 FRANCISCO BELTRAO / PR  
CNPJ: 02.437.266/0001-21  
Insc. Est: 9015591398 Insc. Mun: 66281  
Registro na(o) JUCEPAR-JTA COMERCIAL DO PARANA  
Em: 25/03/1998 NIRE: 041203675685  
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2016  
Data Sefaz: 25/03/1998  
FRANCISCO BELTRAO / PR, 01 de Janeiro de 2016

*Leoni Cleci Petri*

LEONI CLECI PETRI  
Administrador  
1830468  
CPF: 515.903.799-34  
RG: 1830468

*Luiz Carlos Pedron*

LUIZ CARLOS PEDRON  
CONTADOR  
PR02209905  
CPF: 33274150991  
RG: 1337561-5 SSP/PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO  
Termo de Autenticação 17/056005-8

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

FRANCISCO BELTRÃO  
27 JUN, 2017



VICTOR ANTONIO GALVAO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 23 / 02 / 18  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRAO

## \*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

## ATIVO

		[ Anual ]
	31/12/2016	31/12/2015
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	1.793.228,82	2.160.777,41
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	69.632,78	120.629,93
CAIXA/NUMERARIOS	54.063,80	98.619,86
CAIXA	54.063,80	98.619,86
BANCOS C/ MOVIMENTO	4.568,98	12.010,07
BANCOS C/MOVIMENTO	4.568,98	12.010,07
BANCOS C/ APLIC FINANCEIRAS	11.000,00	10.000,00
APLIC FINANCEIRA A PRZO	11.000,00	10.000,00
VALORES A RECEBER	288.800,06	31.633,68
CLIENTES OU DUPLICATAS A RECEBER	288.800,06	31.633,68
DUPLICATAS A RECEBER	288.800,06	31.633,68
BENS REALIZAVEIS	1.434.795,98	2.008.513,80
ESTOQUES EM GERAL	1.434.795,98	2.008.513,80
MERCADORIAS DE REVENDA	1.434.795,98	2.008.513,80
ATIVO NAO CIRCULANTE	323.599,22	350.673,44
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		9.435,28
ENCARGOS FINANC DIFERIDOS LONGO PRAZO		9.435,28
ENCARGOS FINANC LONGO PRAZO		9.435,28
INVESTIMENTOS	780,00	
ACOES TITULOS MOB.C/REC.PROPRIOS	780,00	
ACOES/QUOTAS DE OUTRAS EMPRESAS	780,00	
PERMANENTE	322.819,22	341.238,16
IMOBILIZACOES TANGIVEIS REALIZADAS	120.419,38	102.395,88
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	12.380,00	12.380,00
MOVEIS E UTENSILIOS	10.290,00	10.290,00
VEICULOS	97.749,38	79.725,88
IMOBILIZACOES INTANGIVEIS EM CURSO	320.000,00	320.000,00
GASTOS DIFERIDOS-INTANGIVEL	320.000,00	320.000,00
(-)DEPRECIACAO ACUMULADA	(35.733,49)	(31.291,05)
(-)DEPREC S/MAQNS E EQUIPAMENTO	(2.089,39)	(1.283,39)
(-)DEPREC S/MOV E UTENSILIOS	(985,80)	(623,10)
(-)DEPREC.S/VEICULOS	(32.658,30)	(29.384,56)
(-)AMORTIZACAO ACUMULADA S/DIREITO	(81.866,67)	(49.866,67)
(-)AMORTIZACAO ACUMULADA	(81.866,67)	(49.866,67)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.116.828,04DB</b>	<b>2.511.450,85DB</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*2.116.828,04, bem como suas demonstrações.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 31/12/2016

LEONI CLECI PETRI

Administrador

1830468

CPF: 515.903.799-34

RG: 1830468

LUIZ CARLOS PEDRON

CONTADOR

PR02209905

CPF: 33274150991

RUA ... S/SP/PR

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 23 / 02 / 18  
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

PASSIVO

	31/12/2016	[ Anual ] 31/12/2015
<b>PASSIVO</b>		
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>387.333,25</b>	<b>322.494,11</b>
<b>CREDORES EXTERNOS POR FUNCIONAMENT</b>	<b>354.837,96</b>	<b>294.356,00</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>310.103,98</b>	<b>250.804,89</b>
FORNECEDORES DIVERSOS	310.103,98	250.804,89
<b>OBRIGACOES FISCO/TRIBUTARIAS A PAG</b>	<b>44.733,98</b>	<b>33.549,11</b>
PREV SOCIAL A RECOLHER	3.565,98	2.945,90
FGTS A RECOLHER	4.276,63	3.864,06
IRF A RECOLHER	435,53	110,97
CONTRIB SINDICAL A RECOLHER	1.491,65	1.292,16
IMPOSTO SIMPLES/DAS A RECOLHER	34.962,01	25.336,02
ADIC ICMS-ST/DIFERENCIAL ALIQ A RECOLHER	2,18	
<b>OUTRAS CONTAS A PAGAR</b>		<b>10.002,00</b>
CHEQUES A COMPENSAR		10.002,00
<b>ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVO</b>	<b>32.495,29</b>	<b>28.138,11</b>
<b>REMUNERAÇÕES A PAGAR</b>	<b>32.495,29</b>	<b>28.138,11</b>
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	30.288,09	26.714,11
PRO-LABORE A PAGAR	2.207,20	1.424,00
<b>PASSIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>256.805,48</b>	<b>352.474,04</b>
<b>CREDORES POR FUNCIONAMENTO A L.P.</b>	<b>256.805,48</b>	<b>352.474,04</b>
<b>FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO</b>	<b>256.805,48</b>	<b>352.474,04</b>
FINANC BANCARIOS LONGO PRZO	256.805,48	352.474,04
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>1.472.689,31</b>	<b>1.836.482,70</b>
<b>CAPITAL SOCIAL REALIZADO</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	15.000,00	15.000,00
<b>RESULTADO ACUMULADO</b>	<b>1.457.689,31</b>	<b>1.821.482,70</b>
<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>1.821.482,70</b>	<b>1.821.482,70</b>
RESERVAS LUCROS	1.821.482,70	1.521.278,46
RESULTADO DESTE EXERCICIO		300.204,24
<b>PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>(363.793,39)</b>	
RESULTADO EXERCICIO-PERDA-PREJ	(363.793,39)	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.116.828,04CR</b>	<b>2.511.450,85CR</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*2.116.828,04, bem como suas demonstrações.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 31/12/2016

LEONI CLECI PETRI  
 Administrador  
 1830468  
 CPF: 515.903.799-34  
 RG: 1830468

LUIZ CARLOS PEDRON  
 CONTADOR  
 PRO2209905  
 CPF: 33274150991  
 RG: 1337561-5/SSP/PR

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 23 / 02 / 18  
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELT

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**

	31/12/2016	[ Anual ] 31/12/2015
<b>RESULTADO LIQUIDO DO EXERCIC.</b>		
<b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.371.351,72	3.296.712,61
VENDAS DE BENS	3.364.786,61	3.296.137,61
REVENDA DE MERCADORIAS	3.364.786,61	3.296.137,61
PRESTACAO DE SERVICOS	6.565,11	575,00
PRESTACAO DE SERVICOS	6.565,11	575,00
(-)DEDUCOES E/OU ABATIMENTOS	(213.055,11)	(57.789,50)
ABATIMENTOS E/OU DEVOLUCOES	(213.055,11)	(57.789,50)
DEVOLUCOES CLIENTES	(213.055,11)	(57.789,50)
<b>RECEITA LIQUIDA DO PERIODO</b>	<b>3.158.296,61CR</b>	<b>3.238.923,11CR</b>
<b>CUSTOS COMERCIAIS</b>	(2.375.907,47)	(1.844.647,17)
CUSTO MERC/SERVICOS	(2.375.907,47)	(1.844.647,17)
CUSTOS DAS MERCADORIAS/SERVIÇOS	(2.375.907,47)	(1.844.647,17)
COMPRA MERCADORIAS	(1.794.710,83)	(2.227.430,05)
MERC BONIFIC-ENTR/SAID	(3.870,39)	(1.718,18)
FRETES S/MERCADORIAS/SERVIC	(20.166,04)	(24.584,36)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	13.993,98	8.665,94
COMPRAS MATERIAL CONSUMO	(1.306,76)	
(-)ESTOQUES FINAL PERIODO	(573.717,82)	2.008.513,80
OUTRAS ENTR/SAIDAS	51.490,27	(24.538,12)
(+ESTOQUES INICIO PERIODO		(1.609.812,50)
(-)MERCAD BONIFIC RCEB/DOAD	3.870,39	1.718,18
OUTRAS SAIDAS/ENTRADAS	(51.490,27)	24.538,12
<b>LUCRO BRUTO PERIODO</b>	<b>782.389,14CR</b>	<b>1.394.275,94CR</b>
<b>DESPESAS</b>	(823.278,28)	(796.493,87)
DESPESAS C/PESSOAL-SOC	(506.153,12)	(501.038,86)
REMUNERACOES	(436.131,02)	(434.944,67)
SALARIOS E ORDENADOS	(344.037,44)	(358.317,98)
FERIAS	(39.186,67)	(24.497,05)
DECIMO TERCEIRO SALARIO	(31.478,39)	(29.229,28)
RESCISAO CONTRATUAL	(17.499,25)	(21.968,49)
VALE TRANSPORTE	(3.929,27)	(931,87)
DESP C/ADMINISTR/SOCIOS	(28.000,00)	(27.200,00)
PRO-LABORE	(28.000,00)	(27.200,00)
ENCARGOS SOCIAIS	(42.022,10)	(38.894,19)
FGTS INDENIZADO-RESC	(7.204,99)	(4.966,52)
FUNDO DE GARANTIA-FGTS	(34.817,11)	(33.927,67)
FRANCISCO BELTRAO / PR, 31/12/2016		
LEONI CLECI PETRI		
Administrador		
1830468		
CPF: 515.903.799-34		
RG: 1830468		
	LUIZ CARLOS PEDRON	
	CONTADOR	
	PR02209905	
	CONFERE COM O ORIGINAL	
	EM 23 / 02 / 18	
	PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO	



Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**

		[ Anual ]
	31/12/2016	31/12/2015
DESPESAS GERAIS	(272.644,54)	(248.927,82)
DESP OPERACIONAIS	(239.051,38)	(211.129,20)
GASTOS MEDICOS/FARMACEUTICOS	(2.951,98)	(2.123,33)
DESP C/ALIMENTACAO	(1.709,14)	(2.651,26)
CONTRIB A ASSOCIACOES	(3.935,73)	(5.921,93)
DESP C/TELEFONES	(4.077,32)	(4.116,21)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(44.479,07)	(24.934,60)
MATERIAL DE CONSUMO	(4.593,72)	(5.879,64)
ENERGIA ELETRICA	(21.108,67)	(18.525,53)
DESP C/MANUTENÇÃO CONSERVACAO E REPAROS	(2.590,67)	(2.829,71)
DEPRECIACAO DE BENS	(8.740,29)	(10.140,29)
AMORTIZ/EXAUSTAO BENS	(32.000,00)	(32.000,00)
BENS E UTENSILIOS PEQUENO VLOR	(1.318,00)	(1.941,26)
DESP C/VEICULOS	(26.594,95)	(28.369,02)
ALUGUEIS IMOVEIS	(24.000,00)	(24.000,00)
DESP INFORMATICA-PROCESSAMENTO DADOS	(6.819,43)	(6.566,89)
IMPRESSOS E MAT EXPEDIENTE	(2.185,05)	(478,82)
DESP C/SEGURANCA E PROTECAO	(2.420,00)	(2.618,00)
DESP C/COBRANCA/CONVENIOS	(168,43)	(1.864,63)
DESP MEDICINA DO TRABALHO	(160,00)	
SERVICOS DE TERCEIROS	(15.039,91)	(17.501,59)
DESP C/BRINDES E PROMOCOES	(3.433,50)	
DESP C/INSTALACOES/MELHORAMENTOS	(2.521,25)	(1.114,27)
DESP C/SEGUROS	(6.382,09)	(6.750,03)
CONSUMO DE AGUA	(1.261,28)	(887,19)
DESP C/PROMOCOES E EVENTOS	(244,50)	
DESP C/DECORAÇÕES/ORNAMENTAÇÕES	(916,40)	
DESP C/FRANQUIAS E ROYALTIES	(19.400,00)	(9.700,00)
DESP C/CERTIFICACAO DIGITAL		(215,00)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(33.593,16)	(37.798,62)
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(470,61)	(425,15)
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(32.929,69)	(37.194,15)
CONTRIBUICAO SINDICAL	(192,86)	(179,32)
<b>RESULT ANTES RESULT FINANCEIRO - LUCRO</b>	<b>3.591,48CR</b>	<b>644.309,26CR</b>
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(44.480,62)	(46.527,19)
RECEITAS FINANCEIRAS	29.055,30	23.705,43
JUROS ATIVOS(RECEBIDOS E/OU DEBIT.	27.045,09	21.971,34
DESCONTOS OBTIDOS	2.006,30	1.731,54
RENDIMENTOS S/APLICACOES FINANC	3,91	2,55
DESPESAS FINANCEIRAS	(73.535,92)	(70.232,62)
ENCARGOS BANCARIOS	(8.994,42)	(9.065,50)

FRANCISCO BELTRAO / PR, 31/12/2016

LEONI CLECI PETRI

Administrador

1830468

CPF: 515.903.799-34

RG: 1830468

LUIZ CARLOS PEDRON

CONTADOR

PR02209905

CPF: 33274150991

RG: 1337561-5/SSP/PR

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 23 / 02 / 18  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRAO

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**

	31/12/2016	31/12/2015
		[ Anual ]
JUROS DE MORA	(1.258,94)	(1.947,16)
DESCONTOS A CLIENTES	(2.115,88)	(1.972,01)
TAXAS ADM CARTOES	(17.959,67)	(11.930,75)
ENCARGOS S/EMPREST-FINANC	(37.173,24)	(41.938,69)
DESPESAS BANCARIAS	(5.005,19)	(2.770,45)
ENCARGOS S/TRIBUTOS EM ATRSO	(0,22)	(21,54)
IMPOSTO OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(1.028,36)	(586,52)
<b>RESULT OPERACIONAL - LUCRO</b>		<b>597.782,07CR</b>
<b>RESULT OPERACIONAL - PREJUÍZO</b>	<b>40.889,14DB</b>	
RESULTADO LIQ.REC/DESP EVENTUAIS	291,17	5.679,18
RESULTADO LIQ.REC/DESP/EVENTUAIS	291,17	5.679,18
RECEITAS EVENTUAIS	28.291,17	5.679,18
RECUPERACAO DE DESPESAS	2.893,32	5.679,18
VENDA BENS DO PERMANENTE	25.397,85	
PREJUIZOS EVENTUAIS	(28.000,00)	
CUSTO S/VENDAS DO PERMANENTE	(28.000,00)	
<b>RESULT ANTES PROVISÕES - LUCRO</b>		<b>603.461,25CR</b>
<b>RESULT ANTES PROVISÕES - PREJUÍZO</b>	<b>40.597,97DB</b>	
TRIBUTAÇÃO RESULTADOS	(323.195,42)	(303.257,01)
IMPOSTO "SIMPLES"	(323.195,42)	(303.257,01)
IMPOSTO S/RECEITAS	(323.195,42)	(303.257,01)
IMPOSTO SIMPLES/DAS	(323.195,42)	(303.257,01)
<b>RESULT DO EXERCÍCIO - LUCRO</b>		<b>300.204,24CR</b>
<b>RESULT DO EXERCÍCIO - PREJUÍZO</b>	<b>363.793,39DB</b>	

FRANCISCO BELTRAO / PR, 31/12/2016

LEONI CLECI PETRI  
 Administrador  
 1830468  
 CPF: 515.903.799-34  
 RG: 1830468

LUIZ CARLOS PEDRON  
 CONTADOR  
 PR02209905  
 CPF: 33274150991  
 RG: 1337561-5/SSP/PR

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 23 / 02 / 18  
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BE.

0167 0001 DECORACOES LEVE LTDA

85.601-000 FRANCISCO BELTRAO / PR

02.437.266/0001-21

I.E.: 9015591398

N.I.R.E.: 041203675685

Data Reg.: 25/03/1998

Licenciado Para: ESCRITORIO MURALHA DE CONTABILIDADE LTDA

0:0154

Folha: 00244

Emissão: 31/12/2016

Hora: 09:35:18

Registro: 99200496

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

[ Anual ]

31/12/2016

31/12/2015

RESULTADO FINAL - LUCRO

300.204,24CR

RESULTADO FINAL - PREJUÍZO

363.793,39DB

FRANCISCO BELTRAO / PR, 31/12/2016

LEONI CLECI PETRI

Administrador

1830468

CPF: 515.903.799-34

RG: 1830468

LUIZ CARLOS PEDRON

CONTADOR

PR02209905

CPF: 33274150991

RG: 1337561-5/SSP/PR

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 23 / 02 / 18

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

0167 0001 DECORACOES LEVE LTDA

85.601-000 FRANCISCO BELTRAO / PR

02.437.266/0001-21

I.E.: 9015591398

N.I.R.E.: 041203675685

Data Reg.: 25/03/1998

Licenciado Para: ESCRITORIO MURALHA DE CONTABILIDADE LTDA

0:0155  
Folha: 00245

Emissão: 31/12/2016

Hora: 08:43:57

Registro: 99200496

Encerrado em - Dezembro/2016

**DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS**

<b>Demonstração Comparativa</b>	<b>Dez./2016</b>	<b>Dez./2015</b>
SALDO NO INICIO DO PERIODO	1.821.482,70	1.521.278,46
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	0,00
CORRECAO MONETARIA DO SALDO INICIAL (+)	0,00	0,00
SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO	1.821.482,70	1.521.278,46
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	(363.793,39)	300.204,24
REVERSAO RESERVAS/LUCROS PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
SALDO A DISPOSICAO	1.457.689,31	1.821.482,70
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00	0,00
DISTRIBUIÇÃO LUCROS	0,00	0,00
TRANSF LUCROS P/CAPITAL	0,00	0,00
DOAÇÕES REALIZADAS	0,00	0,00
SALDO DA DESTINAÇÕES	0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	1.457.689,31	1.821.482,70

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

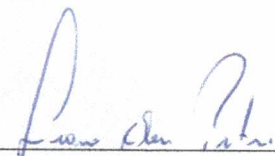
\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*



LEONI CLECI PETRI

Administrador

1830468

CPF: 515.903.799-34

RG: 1830468

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 23 / 02 / 18

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRAO

\*\*\*

\*\*\*



LUIZ CARLOS PEDRON

CONTADOR

PR02209905

CPF: 33274150991

RG: 1337561-5/SSP/PR

d

Em - Dezembro/2016

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Demonstração Comparativa

	Dez./2016	Dez./2015
ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	2.948.043,80	3.661.242,14
RECEBIMENTO DE JUROS	27.049,00	21.973,89
VENDAS A PRAZO	0,00	0,00
PAGAMENTO DE FORNECEDORES DE MERCADORIAS	(2.226.192,12)	(2.569.343,63)
PAGAMENTO DE IMPOSTO	(433.975,87)	(424.027,99)
PAGAMENTO DE SALARIOS	(410.532,46)	(413.106,94)
PAGAMENTO DE JUROS	(34.942,36)	(26.325,23)
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
RECEBIMENTO ADMIN RECURSOS TERCEIROS	0,00	0,00
CONVENIOS TERCEIROS FIRMADOS-INGRESSOS	0,00	0,00
CONVENIOS TERCEIROS FIRMADOS-DESEMBOLSOS	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(130.550,01)	250.412,24
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	21.100,00	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	(780,00)	0,00
PAGAMENTO OUTROS INVESTIMENTOS DO ATIVO	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	20.320,00	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	180.000,00	0,00
PAGAMENTO DE EMPRESTIMOS	(120.767,14)	(198.884,80)
DISTRIBUIÇÃO LUCROS/SUPERAVITS	0,00	0,00
AJUSTE EXERC ANTERIOR-CREDITOS	0,00	0,00
AJUSTE EXERC ANTERIOR-DEBITOS	0,00	0,00
BAIXA ADIANTAMENTO CLINTES	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(59.232,86)	198.884,80
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE CAIXA	50.997,15	51.527,44
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE- CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	(120.629,93)	(69.102,49)
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	69.632,78	120.629,93
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE CAIXA	(50.997,15)	0,00

\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23 / 02 / 18  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRAO



LEONI CLECI PETRI  
Administrador  
1830468  
CPF: 515.903.799-34  
RG: 1830468



LUIZ CARLOS PEDRON  
CONTADOR  
PR02209905  
CPF: 33274150991  
RG: 1337561-5/SSP/PR

Em - Dezembro/2016

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)

Código	Descrição	Saldo Anterior	Lucro líquido	Transferencia p/ reservas legais	Saldo Final
2472	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	15.000,00-C			15.000,00-C
2722	RESERVAS LUCROS	1.521.278,46-C	300.204,24-C		1.821.482,70-C
2999	RESULTADO DESTE EXERCICIO	300.204,24-C	300.204,24-D		0,00-D
2724	RESULTADO EXERCICIO-PERDA-PREJ	0,00-D	363.793,39-D		363.793,39-D
	Saldos Em - Dezembro/2016	1.836.482,70-C	363.793,39-D	0,00-D	1.472.689,31-C

Em - Dezembro/2015

2514	AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	1.174.187,01-C		1.174.187,01-D	0,00-D
2472	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	15.000,00-C			15.000,00-C
2722	RESERVAS LUCROS	34.105,15-C	312.986,30-C	1.174.187,01-C	1.521.278,46-C
2999	RESULTADO DESTE EXERCICIO	312.986,30-C	12.782,06-D		300.204,24-C
2724	RESULTADO EXERCICIO-PERDA-PREJ	0,00-D			0,00-D
	Saldos Em - Dezembro/2015	1.536.278,46-C	300.204,24-C	0,00-D	1.836.482,70-C

LEONI CLECI PETRI  
Administrador  
1830468  
CPF: 515.903.799-34  
RG: 1830468

LUIZ CARLOS PEDRON  
CONTADOR  
PR02209905  
CPF: 33274150991  
RG: 1337561-5/SSP/PR

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23 / 02 / 18  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRAO

Em - Dezembro/2016

## NOTAS EXPLICATIVAS

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 23 / 22 / 18  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRAO**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

DECORACOES LEVE LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 02.437.266/0001-21, constituída em 22/07/1999, tributada pelo Super Simples EPP com apuração, com ramo de atividade FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TêXTEIS PARA USO DOMÉSTICO. Com sede no município de FRANCISCO BELTRAO, na AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, nº 162, CENTRO.

**2. POLÍTICA ADOTADA**

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2016 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. (VER TEXTO PARA REGIME DE Competência).

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

**4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)**

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

**5. AJUSTE A VALOR PRESENTE**

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como

CONFERE COM O ORIGINAL

Em - Dezembro/2016

NOTAS EXPLICATIVAS

EM 23 / 02 / 18  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRAO

receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado Financeiro através do método da taxa efetiva de juros.

**6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.**

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

**8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2016 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

**9. ATIVOS CIRCULANTES**

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

**10. ESTOQUES**

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

**11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES**

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

**12. IMOBILIZADO**

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de



Em - Dezembro/2016

#### NOTAS EXPLICATIVAS

cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

#### 13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

#### 14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 23 / 02 / 18  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRAO

#### 15- Nota/carta específica do(a) Administrador(a) -

Declara o(a) administrador(a) emitente de que :

- que as informações relativas ao período-base fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas;
- que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
- que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em «ANO BASE»;
- que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado «SISTEMA EM USO», são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.
- que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.
- que não fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- que não houve fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- que não houve violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem

0167 0001 DECORACOES LEVE LTDA

85.601-000 FRANCISCO BELTRAO / PR

02.437.266/0001-21

I.E.: 9015591398

N.I.R.E.: 041203675685

Data Reg.: 25/03/1998

Licenciado Para: ESCRITORIO MURALHA DE CONTABILIDADE LTDA

Folha: 00251 **0161**

Emissão: 31/12/2016

Hora: 09:35:19

Registro: 99200496

Em - Dezembro/2016

**NOTAS EXPLICATIVAS**

ao registro de provisão para contingências passivas.

LEONI CLECI PETRI

Administrador

1830468

CPF: 515.903.799-34

RG: 1830468

LUIZ CARLOS PEDRON

CONTADOR

PR02209905

CPF: 33274150991

RG: 1337561-5/SSP/PR

CONFERE COM O ORIGINAL

M 23 / 02 / 18

REFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

LIVRO DIÁRIO

Firma: DECORACOES LEVE LTDA  
Insc. Est: 9015591398 CNPJ: 02.437.266/0001-21  
Folha: 252 Livro: 00015  
Período: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 15

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00252 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00252 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

DECORACOES LEVE LTDA  
AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO

Nr. 162

Bairro: CENTRO  
CEP: 85.601-000 FRANCISCO BELTRAO / PR  
CNPJ: 02.437.266/0001-21  
Insc. Est: 9015591398 Insc. Mun: 66281  
Registro na(o) JUCEPAR-JTA COMERCIAL DO PARANA  
Em: 25/03/1998 NIRE: 041203675685  
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2016  
Data Sefaz: 25/03/1998  
FRANCISCO BELTRAO / PR, 31 de Dezembro de 2016

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 23/02/18

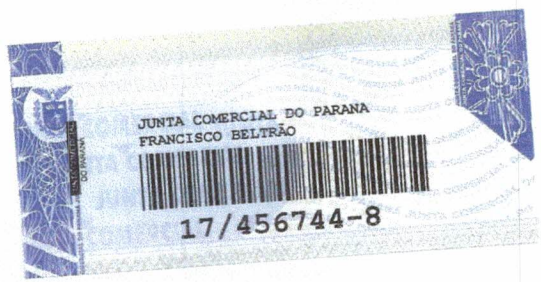
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

*Leoni Cleci Petri*

LEONI CLECI PETRI  
Administrador  
1830468  
CPF: 515.903.799-34  
RG: 1830468

*Luiz Carlos Pedron*

LUIZ CARLOS PEDRON  
CONTADOR  
PR02209905  
CPF: 33274150991  
RG: 1337561-5 SSP/PR



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

DECORAÇÕES LEVE LTDA
CNPJ/MF - 02.437.266/0001-21
Fone - 046-3055-3530
FRANCISCO BELTRÃO-PR

## CAPACIDADE FINANCEIRA

## DADOS EXTRAÍDOS DO BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2016

TIPO DE ÍNDICE	VALOR EM REAIS	ÍNDICE
II)ÍNDICE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)		3,2863
IS = ATIVO TOTAL/PC + ELP	2.116.828,04 644.138,73	

## LEGENDA

AC= ATIVO CIRCULANTE  
PC= PASSIVO CIRCULANTE

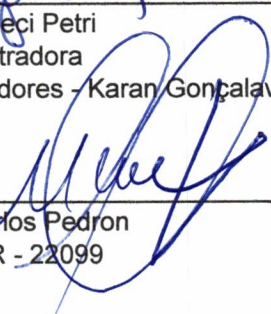
RLP= REALIZ LONGO PRAZO  
ELP= EXIG LONGO PRAZO

Francisco Beltrão-PR,

23/fev/18

## DECORAÇÕES LEVE LTDA

  
\_\_\_\_\_  
Leoni Cleci Petri  
Administradora  
Procuradores - Karan Gonçalves Webber e Adriana Cristina da Silveira

  
\_\_\_\_\_  
Luiz Carlos Pedron  
CRC/PR - 22099




**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.437.266/0001-21</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>25/03/1998</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DECORACOES LEVE LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LEVE DECORACOES</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO</b>	NÚMERO <b>162</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.601-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>andrielli@muralhacontabil.com.br</b>		TELEFONE <b>(46) 3211-2000</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/02/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/02/2018** às **11:20:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DECORACOES LEVE LTDA**  
**CNPJ: 02.437.266/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:02:03 do dia 22/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2018.

Código de controle da certidão: **5D64.AF99.C594.CD61**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017548356-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.437.266/0001-21**  
Nome: **DECORACOES LEVE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 29/05/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº4861/2018**

**RAZÃO SOCIAL:** DECORACOES LEVE LTDA - EPP

**CNPJ:** 02.437.266/0001-21

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 66281

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 9015591398

**ALVARÁ:**

**ENDEREÇO:** AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 162 - Q 275 L 13 - CENTRO CEP: 85601000 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

**DATA DE EMISSÃO:** 27/02/2018

**DATA DE VALIDADE:** 28/04/2018

**FINALIDADE:** CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFH3J4X3H94RG

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 27/02/2018 - 10:01:37  
Qualquer rasura invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02437266/0001-21  
**Razão Social:** DECORACOES LEVE LTDA  
**Endereço:** AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO 162 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/02/2018 a 06/03/2018

**Certificação Número:** 2018020602080486349509

Informação obtida em 15/02/2018, às 02:03:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DECORACOES LEVE LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.437.266/0001-21

Certidão nº: 142573170/2017

Expedição: 31/12/2017, às 16:27:20

Validade: 28/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DECORACOES LEVE LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.437.266/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**DECORAÇÕES LEVE LTDA - ME**

Avenida Júlio Assis Cavalheiro, nº 162, Centro - Francisco Beltrão - PR

CNPJ/MF: 02.437.266/0001-21

E-mail: gerente31@lojasleve.com.br Telefone: (46) 3055-3530

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO  
DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO Nº 025/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2018

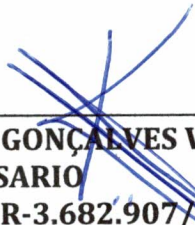
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cortinas e persianas, incluindo confecção, instalação, materiais e acessórios.

A empresa DECORAÇÕES LEVE LTDA-ME, com sede na cidade de Francisco Beltrão na avenida Júlio Assis Cavalheiro nº 162, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.437.266/0001-21, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão-PR, 22 de fevereiro de 2018.

  
KARAN GONÇALVES WEBBER  
EMPRESARIO  
RG: 12/R-3.682.907/SSP/SC  
CPF: 049.802.889/52

  
ADRIANA CRISTINA DA SILVEIRA  
EMPRESARIA  
RG: 4.631.894-3/SSP/PR  
CPF: 015.602.589-26

**DECORAÇÕES LEVE LTDA - ME**

Avenida Júlio Assis Cavalheiro, nº 162, Centro - Francisco Beltrão - PR

CNPJ/MF: 02.437.266/0001-21

E-mail: gerente31@lojasleve.com.br Telefone: (46) 3055-3530


**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO  
TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO  
ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 025/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2018  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cortinas e persianas, incluindo confecção, instalação, materiais e acessórios.

A empresa DECORAÇÕES LEVE LTDA-ME, com sede na cidade de Francisco Beltrão na avenida Júlio Assis Cavalheiro nº 162, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.437.266/0001-21, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Francisco Beltrão-PR, 22 de fevereiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**KARAN GONÇALVES WEBBER**  
EMPRESARIO  
RG: 12/R-3.682.907/SSP/SC  
CPF: 049.802.889/52

  
\_\_\_\_\_  
**ADRIANA CRISTINA DA SILVEIRA**  
EMPRESARIA  
RG: 4.631.894-3/SSP/PR  
CPF: 015.602.589-26



**EDITAL DE PREGÃO Nº 025/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2018**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cortinas e persianas, incluindo confecção, instalação, materiais e acessórios**

**ANEXO – I**

**Termo de Referência**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO**

**I – DESCRIÇÃO:**

**1.1** Constitui objeto deste certame **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **aquisição de cortinas e persianas, incluindo confecção, instalação, materiais e acessórios**, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas:

<b>LOTE 01 - ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP</b>					
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo R\$
1	59696	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINA PERSIANA HORIZONTAL: COR A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE, DE 25MM, EM ALUMÍNIO METÁLICO, EXPESSURA 21 MICRAS FIXAS POR FORA DO VÃO, COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO. INCLUINDO A INSTALAÇÃO E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS. COR A DEFINIR.	125,00	M2	64,80



3	59698	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINA PERSIANA VERTICAL BLACK-OUT: COR A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE, MATERIAL 100% POLIÉSTER, LAVÁVEL, LÂMINAS DE 9 CM, DIVIDIDA AO MEIO COM PUXADORES NA ESQUERDA OU NA DIREITA EM POLIPROPILENO 2,5 MM, COMANDO E PONTA OPOSTA QUADRADOS, COM CORRENTE EM FIO DE POLIPROPILENO COM BOLA N° 10 (DISPOSTAS DE 1X1 CM), TRILHO ÚNICO EM ALUMÍNIO QUADRADO REFORÇADO 4X4,5 CM, SUPORTE DE ANCORAMENTO 80X1,5 MM / 1/2" X 1/4" EM FERRO GALVANIZADO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO E BUCHA 6 MM, EM NYLON E PRESILHA INOXIDÁVEL DE PRESSÃO PARA SUSTENTAÇÃO DE TODO O SISTEMA E FÁCIL REMOÇÃO; COM TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA A INSTALAÇÃO E CONFEÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	250,00	M2	73,50
4	59699	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINA PERSIANA VERTICAL: COR A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE, MATERIAL 100% POLIÉSTER, LAVÁVEL, LÂMINAS DE 9 CM, DIVIDIDA AO MEIO COM PUXADORES NA ESQUERDA OU NA DIREITA EM POLIPROPILENO 2,5 MM, COMANDO E PONTA OPOSTA QUADRADOS, COM CORRENTE EM FIO DE POLIPROPILENO COM BOLA N° 10 (DISPOSTAS DE 1X1 CM), TRILHO ÚNICO EM ALUMÍNIO QUADRADO REFORÇADO 4X4,5 CM, SUPORTE DE ANCORAMENTO 80X1,5 MM / 1/2" X 1/4" EM FERRO GALVANIZADO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO E BUCHA 6 MM, EM NYLON E PRESILHA INOXIDÁVEL DE PRESSÃO PARA SUSTENTAÇÃO DE TODO O SISTEMA E FÁCIL REMOÇÃO; COM TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA A INSTALAÇÃO E CONFEÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS;	250,00	M2	39,30

Francisco Beltrão, 13 de marco de 2018.

Luiz Carlos Sbardelotto  
 RG.3.950.893-1/PR – CPF: 516.892.949-49  
 Sócio-Administrador  
 Guindani e Sbardelotto & Cia Ltda - Me  
 Cnpj: 00.586.140/0001-93  
 Rua Ponta Grossa, Centro, nº 1954  
 CEP:85.601-600 – Francisco Beltrão – Paraná  
 e-mail: [moveisclara@hotmail.com](mailto:moveisclara@hotmail.com)

**00.586.140/0001-93**  
**GUINDANI E SBARDELOTTO**  
**& CIA LTDA.**  
 Rua Ponta Grossa, 1954  
 Centro - CEP 85601-600  
**Francisco Beltrão • Paraná**

CNPJ: 00.586.140/0001-93

RUA PONTA GROSSA, 1954 | CENTRO | FRANCISCO BELTRÃO – PR | CEP 85601-600

Município de Francisco Beltrão  
Pregão Presencial 25/2018

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

**CNPJ:** 02.437.266/0001-21    **Fornecedor :** DECORAÇÕES LEVE LTDA-ME  
**Endereço :** AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO 162 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-000  
**Inscrição Estadual:** 90155913-98    **Contador:** LUIZ CARLOS PEDRON    **RG:** 1.830.468  
**Representante:** LEONI CLECI PETRI    **CPF:** 515.903.799-34  
**Endereço representante:** RUA ROMEU LAURO WERLANG 521 APT0 521 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-020  
**E-mail representante:**    **Telefone representante:**    **Telefone contador:** (46)32112000  
**Banco:** 1 - BB    **Agência:** 616-5 - BANCO DO BRASIL - FRANCISCO BELTRÃO/PR    **Conta:** 21943-6    **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote :	002	Lote 002			Preço Total
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Preço Unitário
001	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINA EM GORGURINHO: COR A DEFINIR PELO SOLICITANTE, CONFECCIONADA E INSTALADA COM TODOS OS ACESSÓRIOS ADEQUADOS À FIXAÇÃO, EM TECIDO GORGURINHO, COMPOSIÇÃO DE 52,5 % POLIESTER E 47,5 % DE ALGODÃO, COM FRANZIMENTO DE NO MÍNIMO DE 2,00 METROS DE TECIDO PARA CADA METRO LINEAR (DOBRO), COM ILHOS DE PVC NA MESMA COR DO VARÃO, FIXADOS NO CABEÇOTE DA CORTINA, EM ENTRE TELA REVESTIDA NAS DUAS FACES COM TECIDO DA CORTINA, BARRA DE 15 CM, COM VARÃO METÁLICO DE 33 MM EM COR A DEFINIR, COM PONTEIRAS NA MESMA CIRCUNFERÊNCIA E COR DO VARÃO, FIXADOS EM SUPORTE NA MESMA COR DO VARÃO. A FIXAÇÃO DEVERÁ SER FEITA NA PAREDE E/OU TETO, COM NO MÍNIMO DOIS PARAFUSOS EM CADA EXTREMIDADE E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS (PARAFUSOS, BUCHAS), PARA A PERFEITA FIXAÇÃO.	2.000,00	M2	57,22	32,10
002	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINA EM TECIDO BLACK OUT/ CORTA COR A DEFINIR PELO SOLICITANTE (OPÇÃO DE BARRADO DE 20 CM COM DETALHES INFANTIS, CONFORME SOLICITAÇÃO), CONFECCIONADA E INSTALADA COM TODOS OS ACESSÓRIOS ADEQUADOS À FIXAÇÃO, EM TECIDO BLACKOUT, 100% POLIESTER, COM FRANZIMENTO DE NO MÍNIMO DE 2,00 METROS DE TECIDO PARA CADA METRO LINEAR DE CORTINA (DOBRO), COM ILHOS DE PVC NA MESMA COR DO VARÃO, FIXADOS NO CABEÇOTE DA CORTINA, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM TECIDO DA CORTINA, BARRA DE 15 CM, COM VARÃO METÁLICO DE 33 MM REVESTIDO, EM COR A DEFINIR, COM PONTEIRAS NA MESMA CIRCUNFERÊNCIA E COR DO VARÃO, FIXADOS EM SUPORTE NA MESMA COR DO VARÃO. A FIXAÇÃO DEVERÁ SER FEITA NA PAREDE E/OU TETO, COM NO MÍNIMO DOIS PARAFUSOS EM CADA EXTREMIDADE E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS (PARAFUSOS, BUCHAS), PARA A PERFEITA FIXAÇÃO.	2.000,00	M2	58,97	36,90
					64.200,00

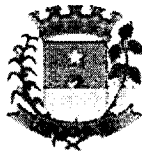
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 138.000,00

TOTAL DA PROPOSTA : 138.000,00

Validade da proposta: 60 dias

*Neiva Maria Soares*  
 DECORAÇÕES LEVE LTDA-ME  
 CNPJ: 02.437.266/0001-21



FOLHA DE ATA Nº 048/2018  
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 25/2018. OBJETO:  
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E  
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORTINAS E  
PERSIANAS, INCLUINDO CONFEÇÃO,  
INSTALAÇÃO, MATERIAIS E ACESSÓRIOS.

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na Sala de reuniões da Administração, anexo à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, realizou-se Sessão Pública para recebimento de envelopes nº 1: Propostas de Preços, nº 2 – Habilitação, da licitação acima citada, sob o critério de julgamento: “**Menor preço por ITEM**”, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORTINAS E PERSIANAS, INCLUINDO CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO, MATERIAIS E ACESSÓRIOS, conduzido pelo Pregoeiro Sidney Barbiero Filho, auxiliado por Isabel Cristina Paini, membro da equipe de apoio, designados pela Portaria nº 244/2017, de 10/05/2017. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos jornais: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 10131 do dia 19/02/2018 pagina 26; Jornal de Beltrão do dia 17/02/2018 pagina 6A; Diário Oficial dos Municípios do Paraná AMP página 64 do dia 19/02/2018; Edital e Aviso disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) e do Tribunal de Contas do Estado [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br) a partir do dia 16/02/2018. Ao declarar aberta a sessão, o pregoeiro saudou os participantes e informou sobre os procedimentos, procedendo em seguida o Credenciamento dos Participantes sendo: **01 – DECORAÇÕES LEVE LTDA – ME representada Neusa Maria Lopes; 02 – GUINDANI E SBARDELOTO E CIA LTDA – ME representada por Luiz Carlos Sbardelotto**. As licitantes declararam-se como Microempresa ou EPP. Realizada consulta de impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE, não foi encontrado registro das participantes. Findo o Credenciamento, foi recebida a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, que estando em conformidade com o edital. Foram então abertos os envelopes de Proposta e Documentação de habilitação das empresas devidamente credenciadas. Os documentos até então apresentados foram verificados e rubricados pelo pregoeiro e equipe de apoio. Atendidas as condições do edital até o momento, o pregoeiro e equipe de apoio procedera com a abertura dos envelopes nº 1 - de proposta. Conferida a proposta impressa verificou que as licitantes atenderam as condições do edital quanto à elaboração da proposta com o valor por “**menor preço POR ITEM**”. Após a conferência o pregoeiro e os licitantes verificaram a incompatibilidade de informações do objeto podendo causar prejuízos futuros, **portanto, foi eliminado da disputa o item: 02 do lote 01**, informando a todos os licitantes. Aceita as propostas, a seguir foram inseridos os dados entregues por meio físico no programa de forma a atender o disposto no edital e interesse da licitante conforme já disposto nesta ata. Selecionada as propostas, o pregoeiro deu início a sessão de lances com as propostas recebidas dos itens constantes do Termo de Referência Anexo I do Edital. Ocorrida apuração e encerrada a fase de lances, resultou vencedoras as empresas: **DECORAÇÕES LEVE LTDA – ME e GUINDANI E SBARDELOTO E CIA LTDA – ME**. **O valor total da licitação é de R\$ 174.300,00 (cento e setenta e quatro mil e trezentos reais)**. **Seguem relatórios em anexo que passam a fazer parte desta ata**. Logo em seguida iniciou a segunda fase do certame, fora aberto o envelope de nº 2 “Habilitação”. Considerando todas as vencedoras habilitadas o pregoeiro questionou as empresas quanto à intenção de interposição de recurso, não havendo interesse por parte das licitantes, sendo assim os itens adjudicados aos vencedores. O pregoeiro informou ainda que a homologação do

neuse






FOLHA DE ATA Nº 049/2018  
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 25/2018. OBJETO:  
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E  
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORTINAS E  
PERSIANAS, INCLUINDO CONFEÇÃO,  
INSTALAÇÃO, MATERIAIS E ACESSÓRIOS.

processo fica a cargo do prefeito municipal. A assinatura do Contrato o qual será encaminhada via endereço eletrônico de e-mail, competindo ao contratado à impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento. Encerrada a sessão às dez horas e quinze minutos, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos participantes

  
Cidney Barbiero Filho  
Pregoeiro

  
Isabel Cristina Paini  
Membro da equipe de apoio

  
Neusa Maria Lopes  
DECORAÇÕES LEVE LTDA – ME

  
Luiz Carlos Sbardelotto  
GUINDANI E SBARDELOTO E CIA  
LTDA – ME



# Município de Francisco Beltrão - 2018

## Classificação por Fornecedor

Pregão 25/2018

Página: 1

Cooperário

Item	Produtor/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<b>Fornecedor: 4470-9 DECORAÇÕES LEVE LTDA - EPP</b> Representante: 103498-7 LEONI CLECI PETRI CNP.J: 02.437.269/0001-21 Telefone: 46-3055-35-30 Status: Classificado									
<b>Lote 002 - Lote 002</b>									
001	59700 CONFECCÃO E INSTALÇÃO DE CORTINA EM GORGURINHO:	M2	2.000,00	Classificado	LEVE DECOR		32,10	64.200,00	*
002	59701 CONFECCÃO E INSTALÇÃO DE CORTINA EM TECIDO BLACK OUT/CORTA LUZ:	M2	2.000,00	Classificado	LEVE DECOR		36,90	73.800,00	*
<b>Fornecedor: 100115-9 GUINDANI E SBARDELLOTTO &amp; CIA LTDA - ME</b> Representante: 162800-3 LUIZ CARLOS SBARDELLOTTO CNP.J: 00.586.140/0001-93 Telefone: 3523-2541 Status: Classificado									
<b>Lote 001 - Lote 001</b>									
001	59696 CONFECCÃO E INSTALÇÃO DE CORTINA PERSIANA HORIZONTAL:	M2	125,00	Classificado	DLUX	DLUX	64,80	8.100,00	*
003	59698 CONFECCÃO E INSTALÇÃO DE CORTINA PERSIANA VERTICAL BLACK-OUT:	M2	250,00	Classificado	DLUX	DLUX	73,50	18.375,00	*
004	59699 CONFECCÃO E INSTALÇÃO DE CORTINA PERSIANA VERTICAL:	M2	250,00	Classificado	DLUX	DLUX	39,30	9.825,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							174.300,00		

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



# Município de Francisco Beltrão - 2018

000178

## Classificação por item

Pregão 25/2018

Equipário

Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
<b>Lote 001 - Lote 001</b>					
<b>Item 001: 59696 CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINA PERSIANA HORIZONTAL:</b>					
100115-9	GUINDANI E SBARDELOTTO & CIA LTDA - ME	00.586.140/0001-93	Classificado	DLUX	64,80
4470-9	DECORACOES LEVE LTDA - EPP	02.437.266/0001-21	Classificado	UNILUX	72,30
<b>Item 002: 59697 CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINA PERSIANA PVC VERTICAL: FRUSTRADO</b>					
100115-9	GUINDANI E SBARDELOTTO & CIA LTDA - ME	00.586.140/0001-93	Classificado	DLUX	63,50
4470-9	DECORACOES LEVE LTDA - EPP	02.437.266/0001-21	Classificado	UNILUX	63,80
<b>Item 003: 59698 CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINA PERSIANA VERTICAL BLACK-OUT:</b>					
100115-9	GUINDANI E SBARDELOTTO & CIA LTDA - ME	00.586.140/0001-93	Classificado	DLUX	73,50
4470-9	DECORACOES LEVE LTDA - EPP	02.437.266/0001-21	Classificado	IPÊ	73,90
<b>Item 004: 59699 CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINA PERSIANA VERTICAL:</b>					
100115-9	GUINDANI E SBARDELOTTO & CIA LTDA - ME	00.586.140/0001-93	Classificado	DLUX	39,30
4470-9	DECORACOES LEVE LTDA - EPP	02.437.266/0001-21	Classificado	IPÊ	39,50
<b>Lote 002 - Lote 002</b>					
<b>Item 001: 59700 CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINA EM GORGURINHO:</b>					
4470-9	DECORACOES LEVE LTDA - EPP	02.437.266/0001-21	Classificado	LEVE DECOR	32,10
100115-9	GUINDANI E SBARDELOTTO & CIA LTDA - ME	00.586.140/0001-93	Classificado	CORTEX	32,20
<b>Item 002: 59701 CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINA EM TECIDO BLACK OUT/ CORTA LUZ:</b>					
4470-9	DECORACOES LEVE LTDA - EPP	02.437.266/0001-21	Classificado	LEVE DECOR	36,90
100115-9	GUINDANI E SBARDELOTTO & CIA LTDA - ME	00.586.140/0001-93	Classificado	CORTEX	37,00

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 001

*Reusa*

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA.**  
 ESPÉCIE: Contrato nº 146/2018 - referente a Pregão nº 24/2018.  
 OBJETO: Aquisição de agendas personalizadas para utilização da Secretaria Municipal de Saúde  
 PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.  
 VALOR TOTAL: R\$ 6.788,00 (Seis Mil, Setecentos e Oitenta e Oito Reais).  
 FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.  
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3420	08.006.10.122.1001.2055	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
3430	08.006.10.122.1001.2055	499	3.3.90.30.16.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 02 de março de 2018

**PEDRINHO VERONEZE**  
 Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**  
 Isabel Cristina Paini  
**Código Identificador:**21959159

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: LICITAÇÃO Nº 02/2018 – TOMADA DE PREÇOS.

OBJETO: OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração do projeto executivo de drenagem do Rio Marrecas e obras de contenção de cheias no trecho abrangente à cidade de Francisco Beltrão – PR (Fase 01), e posterior detalhamento e acompanhamento da implantação do sistema (Fase 02).

RESULTADO: DESERTA  
 DATA: 02 de março de 2018.

**NILEIDE T. PERSZEL**  
 Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
 Isabel Cristina Paini  
**Código Identificador:**743A6EA8

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2018  
 OBJETO: Contratação de serviços de hospedagem para dois técnicos que atuarão durante a realização da EXPOBEL 2018, na operação de um veículo simulador de capotamento.  
 EMPRESA CONTRATADA: CRISTAL EXECUTIVE HOTEL  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.890,00 (Um mil oitocentos e noventa) reais.

Francisco Beltrão, 02 de março de 2018.

**NILEIDE T. PERSZEL**  
 Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
 Isabel Cristina Paini  
**Código Identificador:**2380CF4D

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 244/2017 de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018 – Processo nº 084/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cortinas e persianas, incluindo confecção, instalação, materiais e acessórios.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM  
 1 - DECORAÇÕES LEVE LTDA - EPP CNPJ: 02.437.266/0001-21 – LOTE 002 - ITENS 001 R\$ 32,10 E 002 R\$ 36,90.  
 2 – GUINDANI E SBARDELLOTTO & CIA LTDA – ME CNPJ00.586.140/0001-93 – LOTE 001 – ITENS 001 R\$ 64,80, 002 R\$ 73,50 e 003 R\$ 39,30  
 VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 174.300,00 (cento e setenta e quatro mil e trezentos reais).

Francisco Beltrão, 01 de março 2018.

**CIDNEY BARBIERO FILHO**  
 Pregoeiro

**Publicado por:**  
 Isabel Cristina Paini  
**Código Identificador:**552A214A

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 244/2017 de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018 – Processo nº 086/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de encadernação de documentos diversos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM  
 1 – IVANILDE SALETE DALSSASSO AZOLINI CNPJ: 22.317.003/0001-96 - itens 001 R\$ 15,50 e 002 R\$ 21,00.  
 VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 63.775,00 (sessenta e três mil setecentos e setenta e cinco reais).

Francisco Beltrão, 02 de março 2018.

**NÁDIA AP. DALL AGNOL**  
 Pregoeira

**Publicado por:**  
 Isabel Cristina Paini  
**Código Identificador:**64E100AF

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

RERRATIFICAÇÃO DE RESULTADO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018** – Processo nº 084/2018.

**OBJETO:** . REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cortinas e persianas, incluindo confecção, instalação, materiais e acessórios.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** menor preço POR ITEM.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar n.º 147/2014 e legislação complementar.

**EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM**

**1 - DECORAÇÕES LEVE LTDA - EPP** CNPJ: 02.437.266/0001-21 – LOTE 002 - ITENS 001 R\$ 32,10 E 002 R\$ 36,90.

**2 – GUINDANI E SBARDELLOTTO & CIA LTDA – ME** CNPJ00.586.140/0001-93 – LOTE 001 – ITENS 001 R\$ 64,80, 002 R\$ 73,50 e 003 R\$ 39,30

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 174.300,00 (cento e setenta e quatro mil e trezentos reais).**

Francisco Beltrão, 05 de março de 2018.



CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL

**OBJETO:** Aquisição de fraldas geriátricas para atendimento social do Município Francisco Beltrão.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

Ficam ALTERADAS as especificações dos itens do ANEXO I do edital:

- Item 001 – FRALDAS TAMANHO P o pacote deverá conter no mínimo 10 (dez) fraldas;

- Item 002 – FRALDAS TAMANHO M o pacote deverá conter no mínimo 8 (oito) fraldas;

- Item 003 – FRALDAS TAMANHO G o pacote deverá conter no mínimo 8 (oito) fraldas;

- Item 004 – FRALDAS TAMANHO GG o pacote deverá conter no mínimo 8 (oito) fraldas;

Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 05 de março de 2018.

**NÁDIA DALL AGNOL**

Pregoeira

**Publicado por:**

Isabel Cristina Paini

**Código Identificador:**648D9F45

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE REVOGAÇÃO**

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

TERMO ADITIVO Nº 09 – CONTRATO 416/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº 47/2015

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fica revogado o termo aditivo nº 09, emitido em 24 de janeiro de 2018, considerando o contido no parecer jurídico nº 0167/2018, anexo ao processo nº 9558/2017, por tratar-se de ressarcimento por danos causados pela Administração Pública.

Francisco Beltrão, 06 de março de 2018.

**CLEBER FONTANA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Isabel Cristina Paini

**Código Identificador:**62DE41FA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 037/2018 EXCLUSIVA PARA  
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE.**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **28 de março às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM, que tem por objeto a **Contratação de serviços de ministrar oficinas de arte circense, danças urbanas, violão e canto, desenho em grafite, teatro profissional, teatro infantil, teatro para idosos, formação de professores de arte e projeto de contação de histórias, através do Departamento de Cultura e oficinas de Karatê, dança e violão através da Secretaria Municipal de Educação.**

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação:  
**28 de março às 09:00 horas.**

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Otaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no mesmo endereço e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 05 de março de 2018.

**NÁDIA DALL AGNOL**

Pregoeira

**Publicado por:**

Isabel Cristina Paini

**Código Identificador:**C73238F6

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018 – Processo nº 084/2018.

**OBJETO:** . REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cortinas e persianas, incluindo confecção, instalação, materiais e acessórios.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** menor preço POR ITEM.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

**EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM**

1 - DECORAÇÕES LEVE LTDA - EPP CNPJ: 02.437.266/0001-21 – LOTE 002 - ITENS 001 R\$ 32,10 E 002 R\$ 36,90.

2 – GUINDANI E SBARDELLOTTO & CIA LTDA – ME CNPJ00.586.140/0001-93 – LOTE 001 – ITENS 001 R\$ 64,80, 002 R\$ 73,50 e 003 R\$ 39,30

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 174.300,00 (cento e setenta e quatro mil e trezentos reais).**

Francisco Beltrão, 05 de março de 2018.

**CLEBER FONTANA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Isabel Cristina Paini

**Código Identificador:**699CCADB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018 – Processo nº 086/2018.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de encadernação de documentos diversos.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** menor preço POR ITEM.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM**